



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Navegantes/SC

Data Base da Avaliação: 31/dez/2017

Brasília, fevereiro de 2018 .

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados	3
4.	Perfil da População	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	8
6.	Patrimônio do Plano	9
7.	Custo Previdenciário	10
7.1.	Custo Normal Total.....	12
7.2.	Reservas Matemáticas	12
8.	Plano de Custeio	14
8.1.	Custo Normal.....	14
8.2.	Custo Suplementar	14
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	14
8.3.	Plano de Custeio Total	16
9.	Análises de Sensibilidade.....	16
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	16
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	17
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	18
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	19
9.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	20
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	21
10.	Análises de Variações de Resultados	21
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	22
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	23
11.	Parecer Atuarial.....	25

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento.....	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro	6
Quadro 8:	Ativos	7
Quadro 9:	Aposentados	7
Quadro 10:	Pensionistas.....	7
Quadro 11:	Total.....	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros.....	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	11
Quadro 15:	Custo Normal Total	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	13
Quadro 17:	Custo Normal Indicado.....	14
Quadro 18:	Custo Total.....	15
Quadro 19:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)	15
Quadro 20:	Plano de Custeio do Custo Total Indicado.....	16

Quadro 21:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida	17
Quadro 22:	Varição do CN e CS em função da tábua de mortalidade	17
Quadro 23:	Varição das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade	17
Quadro 24:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria	18
Quadro 25:	Varição das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria	18
Quadro 26:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média Atual	19
Quadro 27:	Varição dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual	19
Quadro 28:	Varição do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real	20
Quadro 29:	Varição dos Valores de Reservas Matemáticas em Função da Taxa de Juros Real	20
Quadro 30:	Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários	21
Quadro 31:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários	21
Quadro 32:	Variações do Quantitativo de participantes	22
Quadro 33:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	22
Quadro 34:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	22
Quadro 35:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial	22
Quadro 36:	Varição do Custo Normal	23
Quadro 37:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	23
Quadro 38:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	23
Quadro 39:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	29
Quadro 40:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	29
Quadro 41:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	30
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	31
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	31
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	32
Quadro 45:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	33
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	34
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	34
Quadro 48:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	35
Quadro 49:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	36
Quadro 50:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	36
Quadro 51:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	37
Quadro 52:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	37
Quadro 53:	Estatísticas dos Pensionistas	38
Quadro 54:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	38
Quadro 55:	Receitas	40
Quadro 56:	Despesas	40
Quadro 57:	Ativo Financeiro	40

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	29
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	39
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	40
ANEXO 4.	Projeções	41
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II. 53	53
ANEXO 6.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS	55

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	8
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	10
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	19
Gráfico 7:	Varição do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	20
Gráfico 8:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	30
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	31
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	32
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	33

Gráfico 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	33
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	34
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	35
Gráfico 15:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	35
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	36
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	37
Gráfico 18:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	38

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Navegantes/SC

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Navegantes.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;

- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Lei complementar nº 168 de 18 de janeiro de 2013;
- Lei Complementar nº 279 de 11 de dezembro de 2015; e
- Lei Complementar nº 306, de 13 de Junho de 2016.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2015
Sobrevivência	IBGE-2015
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2015

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Navegantes, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/nov/17**;
- Data da avaliação: **31/dez/17**; e
- Data da elaboração da avaliação: **16/fev/18**

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
2.524	172	68

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

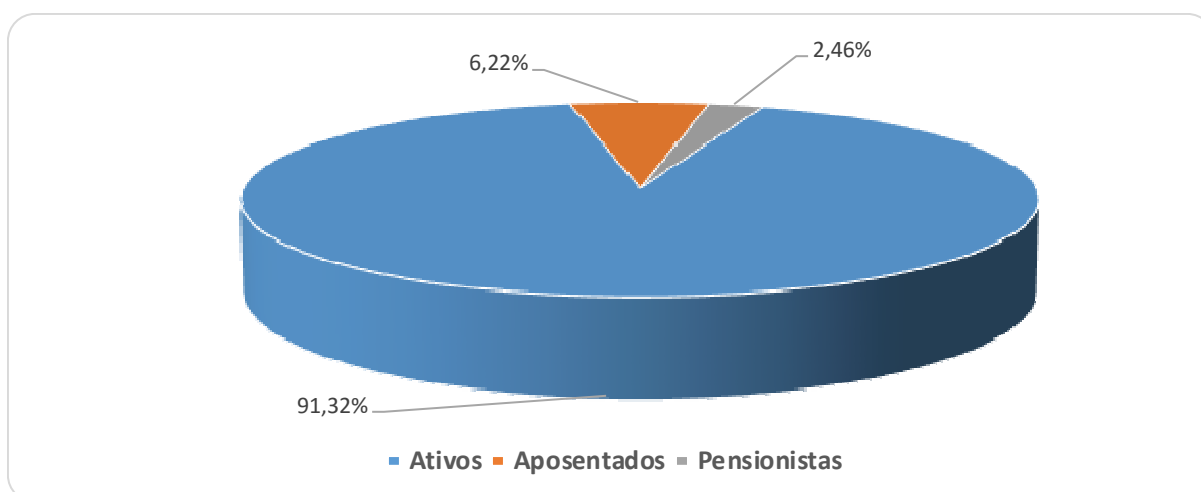
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Navegantes, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 8,68% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 10,52 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

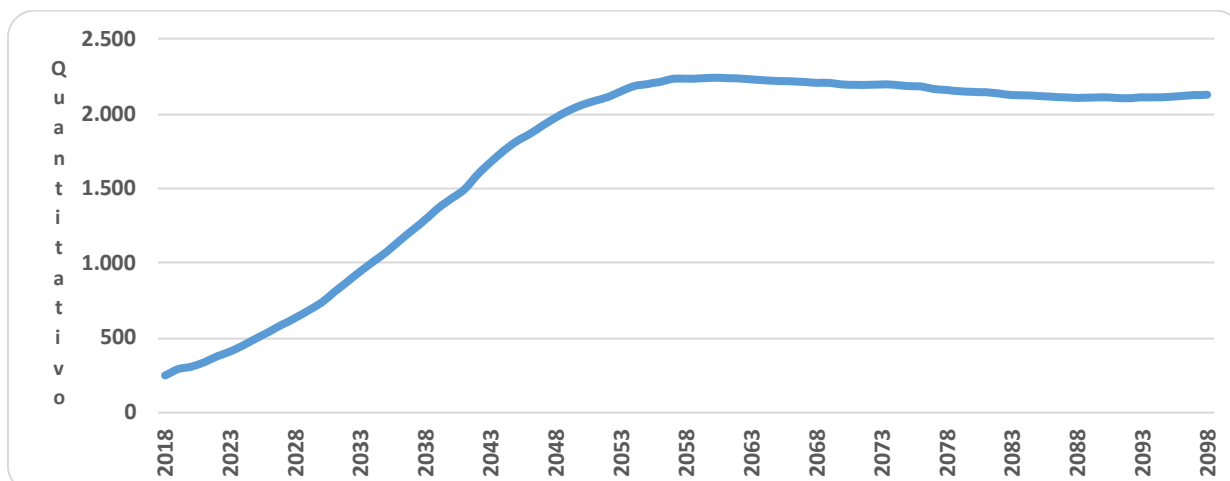
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	91,32%	8,68%	10,52

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Navegantes prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

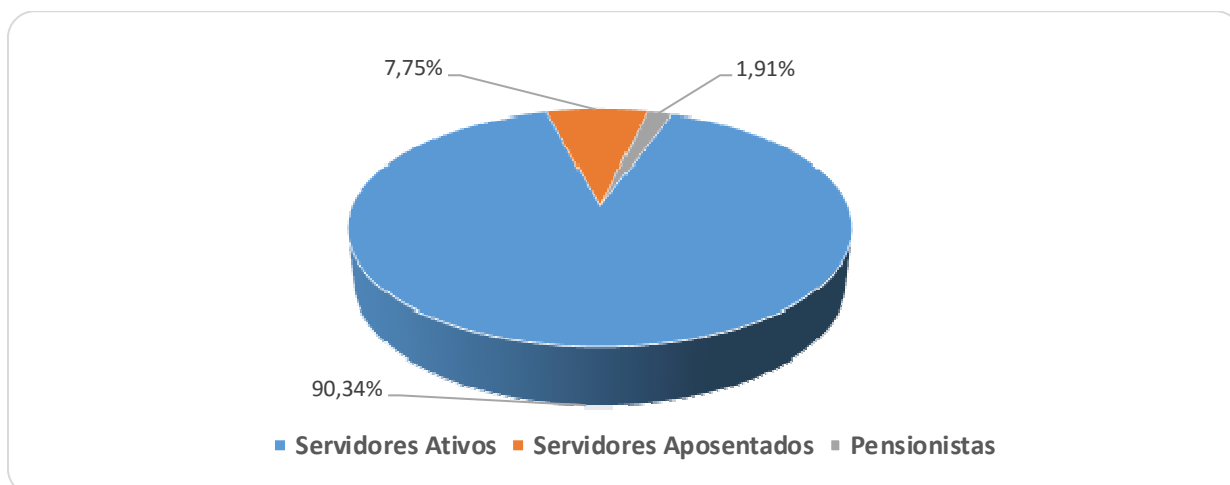
Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 6.522.931,85	2.524	R\$ 2.584,36
Servidores Aposentados	R\$ 559.703,18	172	R\$ 3.254,09
Pensionistas	R\$ 138.032,19	68	R\$ 2.029,89
Total	R\$ 7.220.667,22	2.764	R\$ 2.612,40

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Navegantes representa 9,66% do total de gastos com pessoal e 10,70% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 6.522.931,85	11,00%	R\$ 717.522,50
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 65.940,11	11,00%	R\$ 7.253,41
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 10.040,84	11,00%	R\$ 1.104,49
Município - CN	Folha de salários e benefícios	R\$ 7.220.667,22	18,30%	R\$ 1.321.382,10
Município - CS	Folha de salários	R\$ 6.522.931,85	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 2.047.262,51
Município - Tx de Administração	Folha de salários e benefícios	R\$ 7.220.667,22	2,00%	R\$ 144.413,34
Total de Receita				R\$ 2.191.675,85

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$2.047.262,51		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 697.735,37	R\$697.735,37
	Auxílios (*)	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$1.349.527,14		
Resultado sobre folha salarial	20,69%		
Resultado sobre arrecadação	65,92%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 2.047.262,51, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 20,69% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As

contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	2.524
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	36
Idade média de aposentadoria projetada	63
Salário médio	R\$ 2.584,36
Total da folha de salários mensal	R\$ 6.522.931,85

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	172
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 3.254,09
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 559.703,18

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	68
Idade média atual	60
Benefício médio	R\$ 2.029,89
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 138.032,19

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	2.764
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 7.220.667,22

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

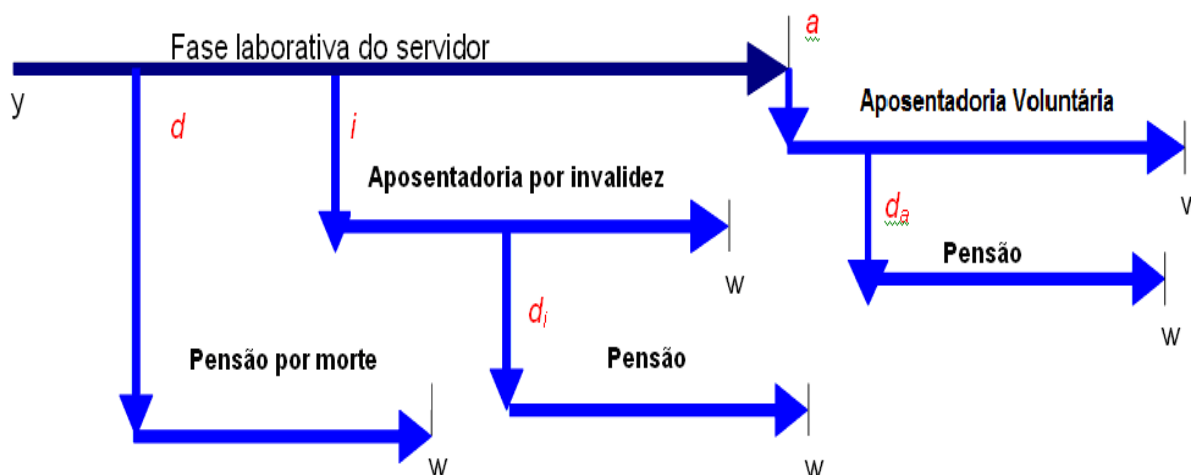
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade; e
- Aposentadoria por Invalidez.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

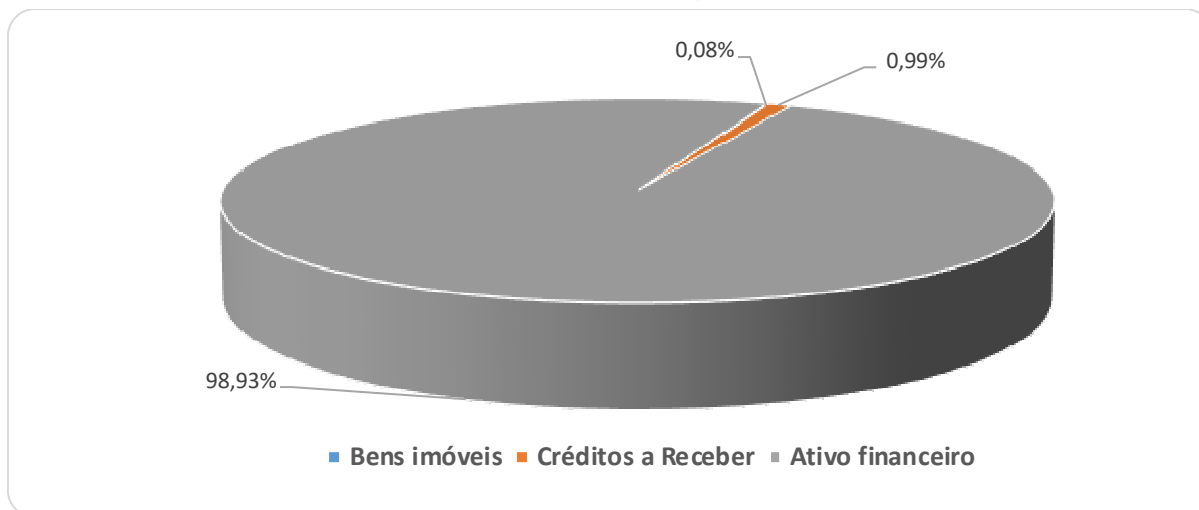
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$ 87.334,53	31/12/2017
Créditos a Receber	R\$ 1.138.463,03	31/12/2017
Ativo financeiro	R\$ 113.716.501,53	31/12/2017
Total	R\$ 114.942.299,09	31/12/2017

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém,

pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$11.719.099,37	13,82%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$1.958.836,44	2,31%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$1.645.083,41	1,94%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$3.654.798,72	4,31%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
Total		R\$18.977.817,94	22,38%

Elaboração: CAIXA

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 13.677.935,81	16,13%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.645.083,41	1,94%
Pensão de ativos	R\$ 3.654.798,72	4,31%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 18.977.817,94	22,38%
Administração do Plano	R\$ 1.695.962,28	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 20.673.780,22	24,38%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado

negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Navegantes.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 92.828.158,66)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.246.984,19
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 19.880.372,44)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 153.379,73
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 38.724.488,65
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 6.762.511,87
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 65.821.166,66)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 339.730.688,63)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 51.909.924,30
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 3.740.369,64
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 95.797.405,76
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens****	R\$ 68.965.329,79
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 20.383.841,32
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 98.933.817,82)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 65.821.166,66)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 98.933.817,82)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 164.754.984,48)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 113.803.836,06
(+) Outros Créditos	R\$ 1.138.463,03
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 49.812.685,39)

*Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

**O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/17.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

****Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de aposentados e pensionistas;

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Navegantes para o exercício de 2018 é de 24,38% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção, como a seguir:**

Quadro 17: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	20,30%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 49.812.685,39 corresponde a um Custo

Suplementar de 3,83% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Navegantes, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 18: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 20.673.780,22	24,38%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 3.241.295,41	3,83%
CUSTO TOTAL	R\$ 23.915.075,63	28,21%

Elaboração: CAIXA

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no início do período.

O quadro seguinte demonstra a evolução da amortização do déficit atuarial e sua total quitação no final do período de 35 anos.

Quadro 19: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2018	49.812.685,39	3.247.767,77	46.564.917,62	3,83%
2019	49.358.812,68	3.247.767,77	46.111.044,91	3,83%
2020	48.877.707,60	3.247.767,77	45.629.939,83	3,83%
2021	48.367.736,22	3.247.767,77	45.119.968,45	3,83%
2022	47.827.166,56	3.247.767,77	44.579.398,79	3,83%
2023	47.254.162,72	3.247.767,77	44.006.394,95	3,83%
2024	46.646.778,65	3.247.767,77	43.399.010,88	3,83%
2025	46.002.951,53	3.247.767,77	42.755.183,76	3,83%
2026	45.320.494,79	3.247.767,77	42.072.727,02	3,83%
2027	44.597.090,64	3.247.767,77	41.349.322,87	3,83%
2028	43.830.282,24	3.247.767,77	40.582.514,47	3,83%
2029	43.017.465,34	3.247.767,77	39.769.697,57	3,83%
2030	42.155.879,43	3.247.767,77	38.908.111,66	3,83%
2031	41.242.598,36	3.247.767,77	37.994.830,59	3,83%
2032	40.274.520,42	3.247.767,77	37.026.752,65	3,83%
2033	39.248.357,81	3.247.767,77	36.000.590,04	3,83%
2034	38.160.625,44	3.247.767,77	34.912.857,68	3,83%
2035	37.007.629,14	3.247.767,77	33.759.861,37	3,83%
2036	35.785.453,05	3.247.767,77	32.537.685,28	3,83%
2037	34.489.946,40	3.247.767,77	31.242.178,63	3,83%
2038	33.116.709,34	3.247.767,77	29.868.941,58	3,83%
2039	31.661.078,07	3.247.767,77	28.413.310,30	3,83%
2040	30.118.108,92	3.247.767,77	26.870.341,15	3,83%
2041	28.482.561,62	3.247.767,77	25.234.793,85	3,83%
2042	26.748.881,48	3.247.767,77	23.501.113,71	3,83%
2043	24.911.180,53	3.247.767,77	21.663.412,76	3,83%
2044	22.963.217,53	3.247.767,77	19.715.449,76	3,83%
2045	20.898.376,75	3.247.767,77	17.650.608,98	3,83%
2046	18.709.645,52	3.247.767,77	15.461.877,75	3,83%
2047	16.389.590,41	3.247.767,77	13.141.822,64	3,83%
2048	13.930.332,00	3.247.767,77	10.682.564,23	3,83%
2049	11.323.518,09	3.247.767,77	8.075.750,32	3,83%
2050	8.560.295,34	3.247.767,77	5.312.527,57	3,83%
2051	5.631.279,22	3.247.767,77	2.383.511,45	3,83%
2052	2.526.522,14	3.247.767,77	0,00	3,83%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial está abaixo do Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 20: Plano de Custeio do Custo Total Indicado

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	20,30%	3,83%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---
	Aposentado**	11,00%	---
	Pensionista**	11,00%	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 63,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 19,85 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2015, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2010 e 2015.

Quadro 21: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014	IBGE 2015
Aposentadorias	15,55%	15,62%	15,67%	15,86%	15,95%	16,13%
Invalidez	1,91%	1,91%	1,92%	1,93%	1,93%	1,94%
Pensão de ativos	5,09%	4,99%	4,63%	4,57%	4,48%	4,31%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	22,55%	22,52%	22,22%	22,36%	22,36%	22,38%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	24,55%	24,52%	24,22%	24,36%	24,36%	24,38%
Expectativa de Vida	19,24	19,01	19,40	19,55	19,40	19,85

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tábua de mortalidade.

Quadro 22: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2010	24,57%	3,75%	28,32%
IBGE 2011	24,54%	3,77%	28,31%
IBGE 2012	24,24%	3,75%	27,99%
IBGE 2013	24,38%	3,79%	28,17%
IBGE 2014	24,38%	3,81%	28,19%
IBGE 2015	24,38%	3,83%	28,21%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.

Quadro 23: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2010	R\$ 95.192.870,82	R\$ 64.885.900,19	R\$ 160.078.771,01
IBGE 2011	R\$ 95.816.493,82	R\$ 65.039.970,68	R\$ 160.856.464,50
IBGE 2012	R\$ 95.730.859,97	R\$ 64.864.742,58	R\$ 160.595.602,55
IBGE 2013	R\$ 97.368.920,09	R\$ 65.387.734,07	R\$ 162.756.654,16
IBGE 2014	R\$ 98.178.946,50	R\$ 65.608.532,53	R\$ 163.787.479,03
IBGE 2015	R\$ 98.933.817,82	R\$ 65.821.166,66	R\$ 164.754.984,48

9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo

total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 24: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varição idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
58	31,79%	9,50%	41,29%
59	30,08%	8,25%	38,33%
60	28,48%	7,04%	35,52%
61	27,00%	5,90%	32,90%
62	25,63%	4,80%	30,43%
63	24,38%	3,83%	28,21%
64	23,23%	2,91%	26,14%

Quadro 25: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varição idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
58	R\$ 172.873.276,15	R\$ 65.821.166,66	R\$ 238.694.442,81
59	R\$ 156.550.457,86	R\$ 65.821.166,66	R\$ 222.371.624,52
60	R\$ 140.824.947,20	R\$ 65.821.166,66	R\$ 206.646.113,86
61	R\$ 125.994.879,48	R\$ 65.821.166,66	R\$ 191.816.046,14
62	R\$ 111.671.726,16	R\$ 65.821.166,66	R\$ 177.492.892,82
63	R\$ 98.933.817,82	R\$ 65.821.166,66	R\$ 164.754.984,48
64	R\$ 86.946.916,56	R\$ 65.821.166,66	R\$ 152.768.083,22

Elaboração: CAIXA

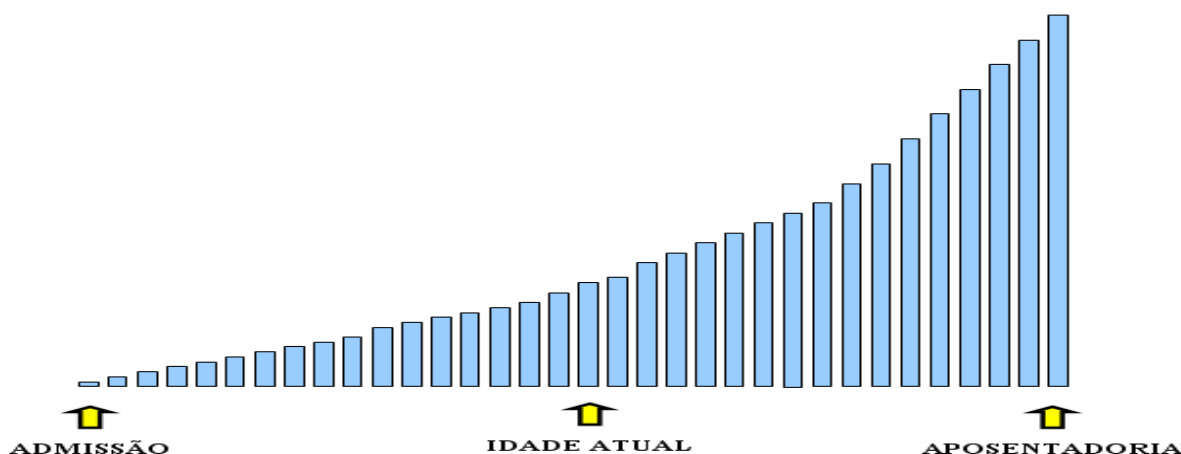
9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa

o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 26: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Varição idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
40	23,29%	0,00%	23,29%
41	23,60%	0,23%	23,83%
42	23,96%	1,95%	25,91%
43	24,38%	3,83%	28,21%
44	24,79%	5,73%	30,52%
45	25,25%	7,74%	32,99%
46	25,74%	9,82%	35,56%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo

Quadro 27: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Varição idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
40	R\$ 32.051.481,32	R\$ 65.821.166,66	R\$ 97.872.647,98
41	R\$ 52.019.885,42	R\$ 65.821.166,66	R\$ 117.841.052,08
42	R\$ 74.489.323,29	R\$ 65.821.166,66	R\$ 140.310.489,95
43	R\$ 98.933.817,82	R\$ 65.821.166,66	R\$ 164.754.984,48
44	R\$ 123.774.769,36	R\$ 65.821.166,66	R\$ 189.595.936,02
45	R\$ 149.983.389,34	R\$ 65.821.166,66	R\$ 215.804.556,00
46	R\$ 177.034.107,84	R\$ 65.821.166,66	R\$ 242.855.274,50

9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 24,38%.

Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 28: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	29,30%	5,54%	34,84%
5,25%	27,95%	5,12%	33,07%
5,50%	26,68%	4,69%	31,37%
5,75%	25,49%	4,26%	29,75%
6,00%	24,38%	3,83%	28,21%

Quadro 29: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	RMBaC	RMBaC	RMBaC
5,00%	R\$ 130.006.543,13	R\$ 65.690.660,84	R\$ 195.697.203,97
5,25%	R\$ 121.614.478,00	R\$ 65.725.786,61	R\$ 187.340.264,61
5,50%	R\$ 113.643.278,23	R\$ 65.759.163,37	R\$ 179.402.441,60
5,75%	R\$ 106.107.723,02	R\$ 65.790.918,28	R\$ 171.898.641,30
6,00%	R\$ 98.933.817,82	R\$ 65.821.166,66	R\$ 164.754.984,48

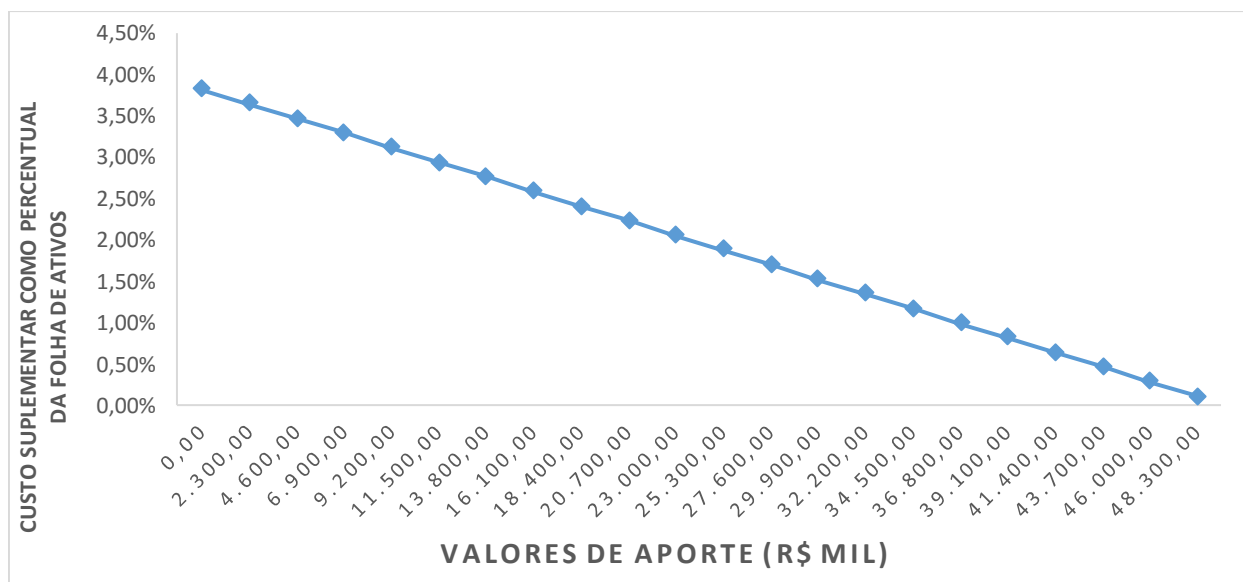
Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 2,3 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,18 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 49.812.685,39, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 30: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	22,15%	2,98%	25,13%
0,50%	23,23%	3,40%	26,63%
1,00%	24,38%	3,83%	28,21%
1,50%	25,58%	4,27%	29,85%
2,00%	26,85%	4,72%	31,57%
2,50%	28,19%	5,19%	33,38%

Quadro 31: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 87.970.177,58	R\$ 65.821.166,66	R\$ 153.791.344,24
0,50%	R\$ 93.433.388,87	R\$ 65.821.166,66	R\$ 159.254.555,53
1,00%	R\$ 98.933.817,82	R\$ 65.821.166,66	R\$ 164.754.984,48
1,50%	R\$ 104.703.242,43	R\$ 65.821.166,66	R\$ 170.524.409,09
2,00%	R\$ 110.619.901,21	R\$ 65.821.166,66	R\$ 176.441.067,87
2,50%	R\$ 116.746.473,75	R\$ 65.821.166,66	R\$ 182.567.640,41

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 32: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	2.386	118	61
Avaliação Atuarial 2017	2.419	143	63
Avaliação Atuarial 2018	2.524	172	68

Elaboração: CAIXA

Quadro 33: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.050,59	R\$ 2.463,50	R\$ 1.687,86
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 2.361,74	R\$ 2.885,16	R\$ 1.961,82
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 2.584,36	R\$ 3.254,09	R\$ 2.029,89

Elaboração: CAIXA

Quadro 34: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 4.892.703,23	R\$ 290.693,53	R\$ 102.959,56
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 5.713.040,91	R\$ 412.577,63	R\$ 123.594,69
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 6.522.931,85	R\$ 559.703,18	R\$ 138.032,19

Elaboração: CAIXA

Quadro 35: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	132	39	171
Folha salarial mensal	R\$ 271.180,02	R\$ 113.569,86	R\$ 384.749,88
Salário médio	R\$ 2.054,39	R\$ 2.912,05	R\$ 2.250,00
Idade mínima atual	21	23	21
Idade média atual	37	36	37
Idade máxima atual	72	66	72
Idade mínima de admissão	21	22	21
Idade média de admissão	36	36	36
Idade máxima de admissão	71	65	71
Idade média de aposentadoria projetada	66	69	67

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 4,34% pontos percentuais no número de participantes ativos, 105 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 29, e aumento de pensionistas, 05, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 15,54% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 36: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,21%	17,97%	16,13%
Invalidez com reversão ao dependente	1,80%	1,80%	1,94%
Pensão de ativos	4,43%	4,61%	4,31%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,44%	24,38%	22,38%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	25,44%	26,38%	24,38%

Elaboração: CAIXA

Quadro 37: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 33.471.135,30	R\$ 47.888.511,20	R\$ 65.821.166,66
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 64.245.609,27	R\$ 63.391.488,14	R\$ 98.933.817,82
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 97.716.744,57	R\$ 111.279.999,34	R\$ 164.754.984,48
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 56.503.500,46	R\$ 84.874.148,43	R\$ 114.942.299,09
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 41.213.244,11	R\$ 26.405.850,91	R\$ 49.812.685,39

Elaboração: CAIXA

Quadro 38: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
Custo Normal	25,44%	26,38%	24,38%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	4,22%	2,31%	3,83%
Custo Total	29,66%	28,69%	28,21%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- O Custo Normal varia em função de variações estatísticas do grupo de participantes ativos. Neste caso específico, reduziu em dois pontos percentuais por conta da redução do custo de aposentadoria programada e da pensão de ativos.
- O Custo Normal e o valor das Reservas de Benefícios a Conceder são numericamente relacionados: se o Custo Normal se reduz, o valor das Reservas de Benefícios a Conceder se eleva (e vice versa). Assim, um dos motivos para ter havido elevação da RMBaC foi a redução do Custo Normal. Outro motivo foi a variação do valor da folha salarial, que se elevou em 14,18%. Quando há aumento salarial, há também aumento do valor esperado de benefício de aposentadoria e, desta forma, há

aumento da obrigação do plano previdenciário para com o participante, se refletindo na Reserva de Benefícios a Conceder.

- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Navegantes e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS e
- contribuições mensais do Município: 20,30% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, benefícios de aposentados e pensionistas, sendo 18,30% para o de Custo Normal e 2,00% para taxa de administração.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 1.349.527,14, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2015;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2015; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2015.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 63 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 67 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 58 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 63 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 1.954;
 - Qtdd – Homens: 570;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 62.283.302,97;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 22.514.811,11;

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

- Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 84.798.114,08.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 13,59%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 9,11%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2018.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/17, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 114.942.299,09 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 1.138.463,03;
- ativo financeiro: R\$ 113.716.501,53; e
- ativo imobilizado: R\$ 87.334,53.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 164.754.984,48, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 98.933.817,32, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 65.821.166,66.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 24,38% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 49.812.685,39 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 3,83%, perfazendo um Custo Total de 28,21% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Navegantes para o exercício de 2018 é de 24,38%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior a soma do Custo Normal e Custo Suplementar apurados, indicamos sua manutenção, desde que seja mantido o Custo Normal praticado, como a seguir.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município:** 20,30% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e valores de benefícios de aposentados e pensionistas, sendo 18,30% **para Custo Normal** e **2,00%** para a taxa de administração.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Navegantes, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 39: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.326	495	1.821
Folha salarial mensal	R\$ 2.856.359,76	R\$ 1.543.037,45	R\$ 4.399.397,21
Salário médio	R\$ 2.154,12	R\$ 3.117,25	R\$ 2.415,92
Idade mínima atual	20	20	20
Idade média atual	42	48	44
Idade máxima atual	71	71	71
Idade mínima de admissão	17	16	16
Idade média de admissão	36	39	36
Idade máxima de admissão	62	69	69
Idade média de aposentadoria projetada	63	67	64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 40: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

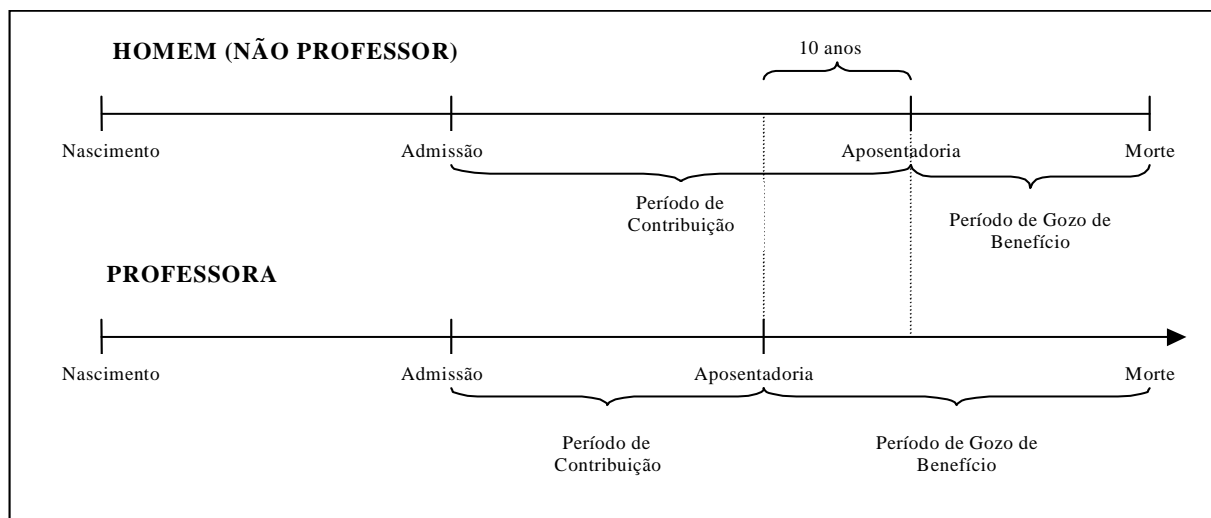
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	628	75	703
Folha salarial mensal	R\$ 1.934.663,54	R\$ 188.871,10	R\$ 2.123.534,64
Salário médio	R\$ 3.080,67	R\$ 2.518,28	R\$ 3.020,68
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	40	41	40
Idade máxima atual	72	69	72
Idade mínima de admissão	16	20	16
Idade média de admissão	34	35	34
Idade máxima de admissão	71	61	71
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Navegantes corresponde a 27,85% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 89,33% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 8 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Navegantes, de forma consolidada.

Quadro 41: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.954	570	2.524
Folha salarial mensal	R\$ 4.791.023,31	R\$ 1.731.908,55	R\$ 6.522.931,85
Salário médio	R\$ 2.451,91	R\$ 3.038,44	R\$ 2.584,36
Idade mínima atual	20	20	20
Idade média atual	42	47	43
Idade máxima atual	72	71	72
Idade mínima de admissão	16	16	16
Idade média de admissão	35	38	36
Idade máxima de admissão	71	69	71
Idade média de aposentadoria projetada	62	67	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 77,42% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 23,92% aos salários das servidoras.

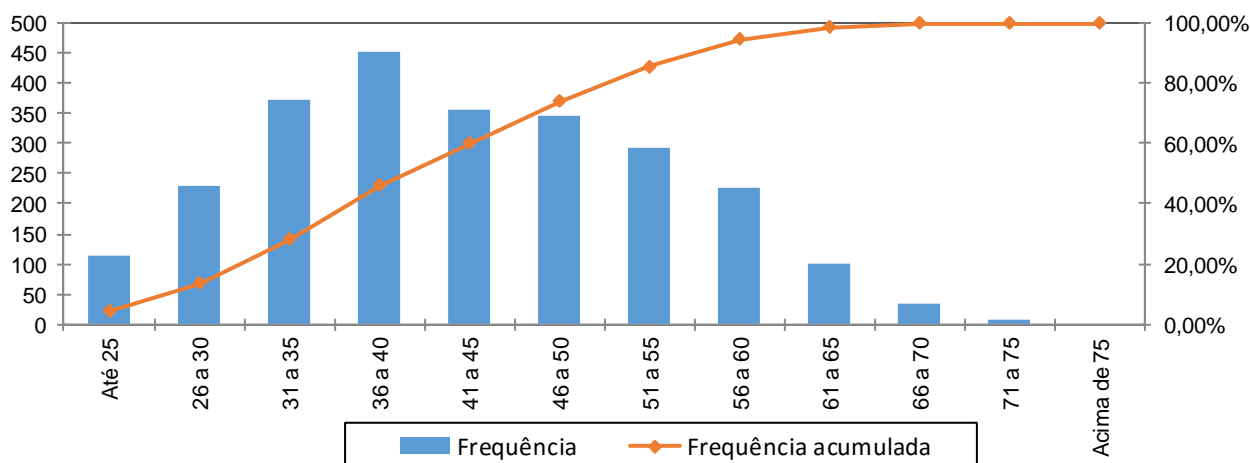
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	115	4,56%	4,56%
26 a 30	228	9,03%	13,59%
31 a 35	371	14,70%	28,29%
36 a 40	450	17,83%	46,12%
41 a 45	354	14,02%	60,14%
46 a 50	347	13,75%	73,89%
51 a 55	293	11,61%	85,50%
56 a 60	226	8,95%	94,45%
61 a 65	100	3,97%	98,42%
66 a 70	33	1,30%	99,72%
71 a 75	7	0,28%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	2.524	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



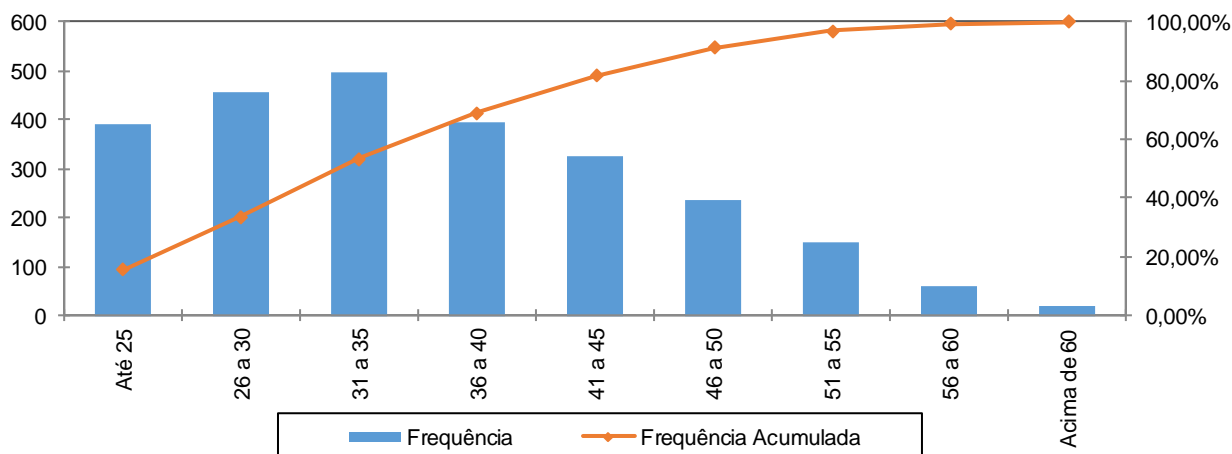
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	391	15,49%	15,49%
26 a 30	457	18,11%	33,60%
31 a 35	496	19,65%	53,25%
36 a 40	393	15,57%	68,82%
41 a 45	323	12,80%	81,62%
46 a 50	236	9,35%	90,97%
51 a 55	149	5,90%	96,87%
56 a 60	61	2,42%	99,29%
Acima de 60	18	0,71%	100,00%
Total	2.524	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Navegantes foram aos 16 e aos 71 anos, respectivamente, sendo que 53,25% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

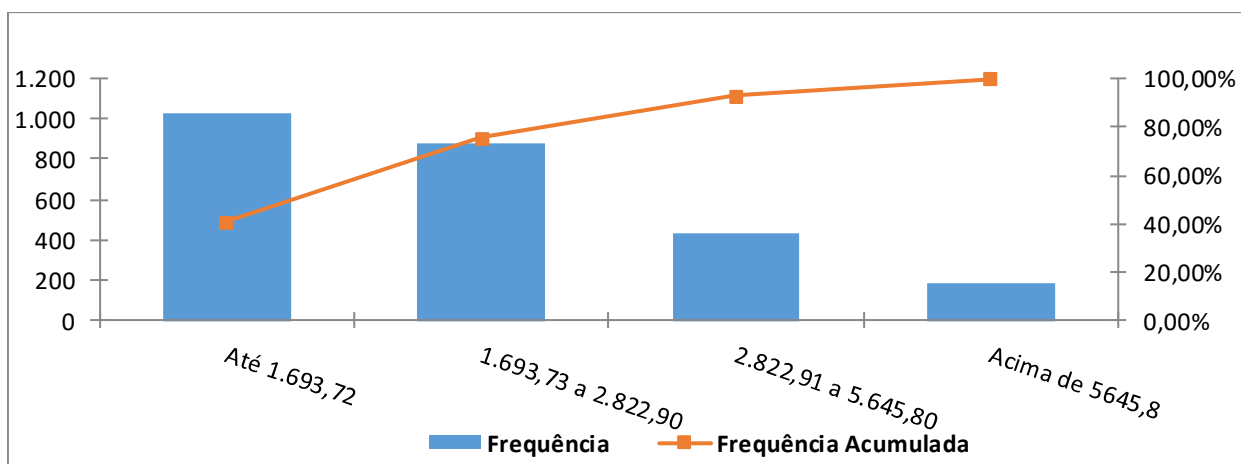
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	1.029	40,77%	40,77%
1.693,73 a 2.822,90	877	34,75%	75,52%
2.822,91 a 5.645,80	432	17,12%	92,63%
Acima de 5.645,80	186	7,37%	100,00%
Total	2.524	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

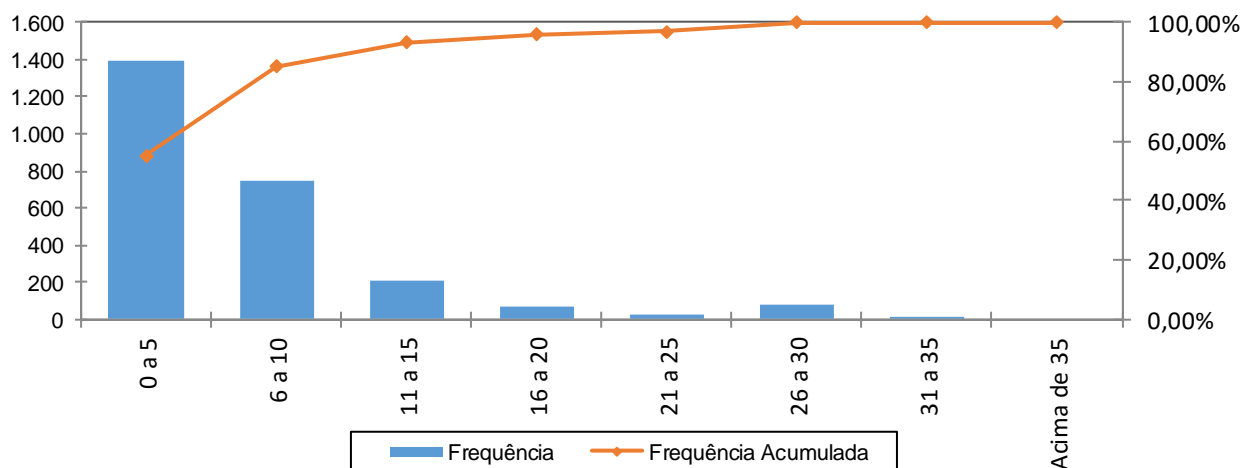
Observa-se que 40,77% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.693,72 e que apenas uma pequena parcela, 7,37%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 45: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.397	55,35%	55,35%
6 a 10	750	29,71%	85,06%
11 a 15	205	8,13%	93,19%
16 a 20	68	2,69%	95,88%
21 a 25	24	0,95%	96,83%
26 a 30	78	3,09%	99,92%
31 a 35	2	0,08%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	2.524	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

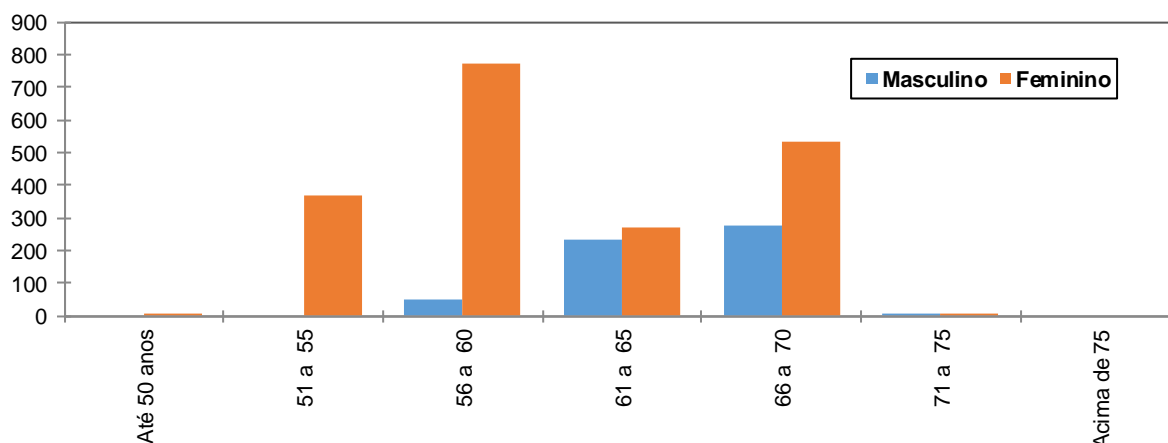
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 55,35% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	3	0	3
51 a 55	371	0	371
56 a 60	774	53	827
61 a 65	271	234	505
66 a 70	533	278	811
71 a 75	2	5	7
Acima de 75	0	0	0
Total	1.954	570	2.524

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

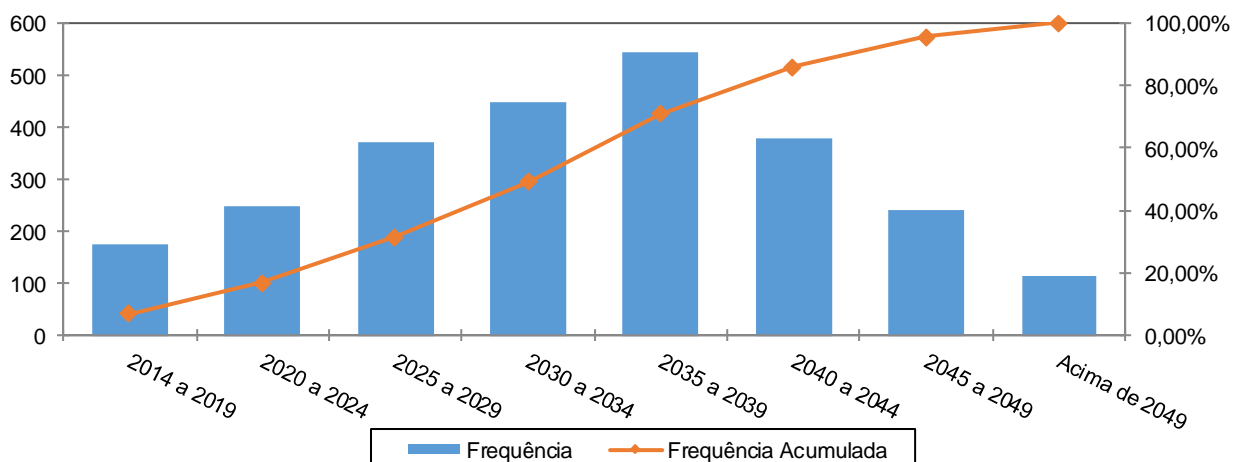
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 47,58% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	174	6,89%	6,89%
2020 a 2024	250	9,91%	16,80%
2025 a 2029	372	14,74%	31,54%
2030 a 2034	450	17,83%	49,37%
2035 a 2039	546	21,63%	71,00%
2040 a 2044	378	14,97%	85,97%
2045 a 2049	241	9,55%	95,52%
Acima de 2049	113	4,48%	100,00%
Total	2.524	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



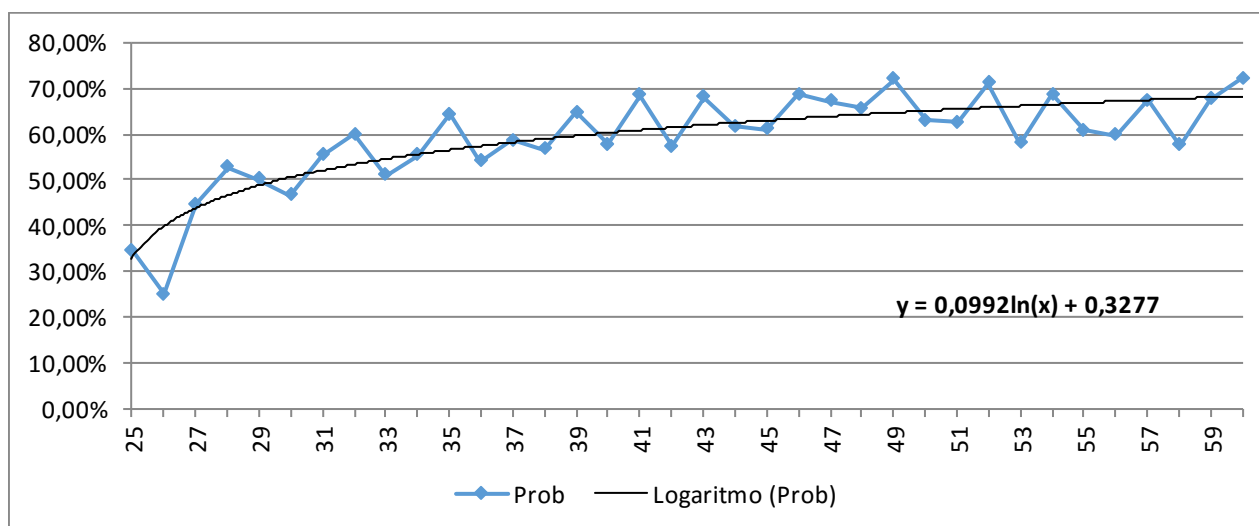
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	1.517	60,10%
Não casados	1.007	39,90%
Total	2.524	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 68,32%.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 49: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	99	73	172
Folha Salarial	R\$ 330.661,19	R\$ 229.041,99	R\$ 559.703,18
Salário Médio	R\$ 3.340,01	R\$ 3.137,56	R\$ 3.254,09
Idade mínima	38	38	38
Idade Média	60	69	64
Idade máxima	85	90	90

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

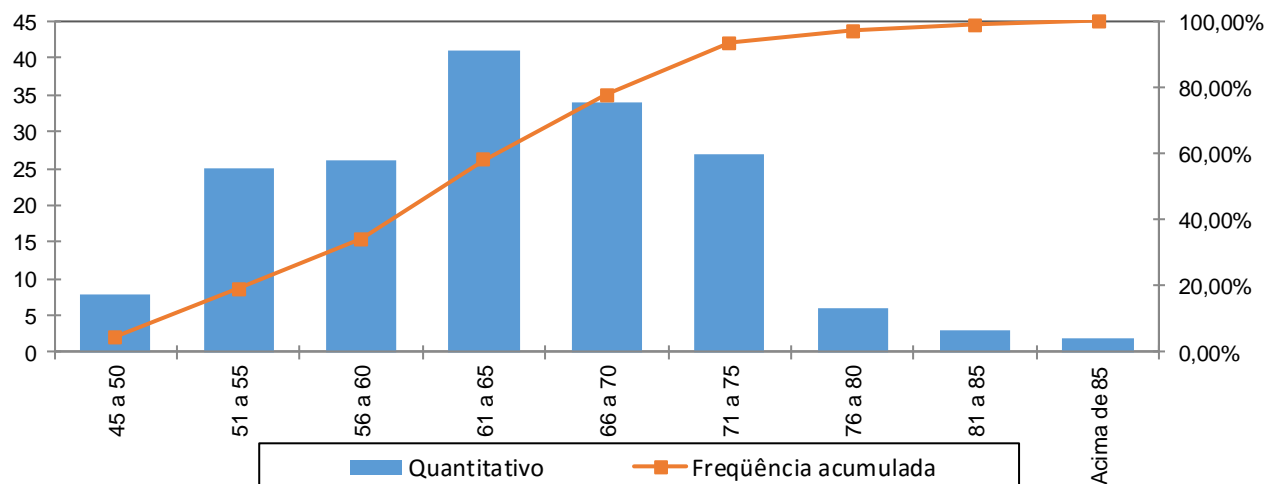
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Navegantes aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 42,44% do contingente total.

Quadro 50: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
45 a 50	8	4,65%	4,65%
51 a 55	25	14,53%	19,18%
56 a 60	26	15,12%	34,30%
61 a 65	41	23,84%	58,14%
66 a 70	34	19,77%	77,91%
71 a 75	27	15,70%	93,61%
76 a 80	6	3,49%	97,10%
81 a 85	3	1,74%	98,84%
Acima de 85	2	1,16%	100,00%
Total	172	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 51: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	10	R\$ 18.060,99	R\$ 1.806,10	63
	Feminino	14	R\$ 29.480,42	R\$ 2.105,74	55
Tempo de contribuição	Masculino	5	R\$ 4.871,08	R\$ 974,22	77
	Feminino	1	R\$ 937,00	R\$ 937,00	75
Idade	Masculino	44	R\$ 191.267,07	R\$ 4.346,98	69
	Feminino	56	R\$ 272.733,21	R\$ 4.870,24	59
Compulsória	Masculino	14	R\$ 14.842,85	R\$ 1.060,20	69
	Feminino	28	R\$ 27.510,56	R\$ 982,52	65
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		172	R\$ 559.703,18	R\$ 3.254,09	64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

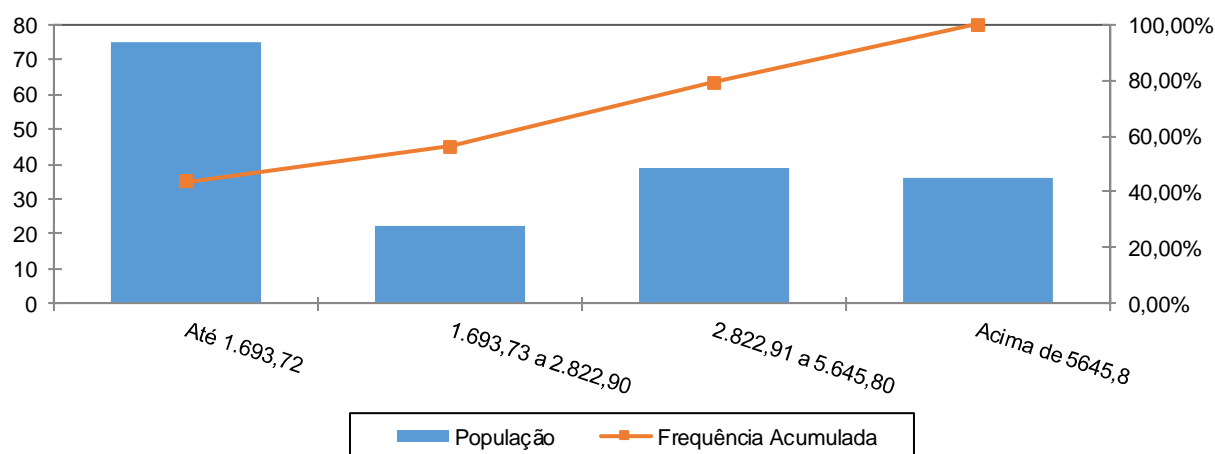
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 52: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	75	43,60%	43,60%
1.693,73 a 2.822,90	22	12,79%	56,40%
2.822,91 a 5.645,80	39	22,67%	79,07%
Acima de 5.645,80	36	20,93%	100,00%
Total	172	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 43,60% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.693,72 e que apenas uma parcela de 12,79% percebem benefícios de R\$ 1.693,73 a R\$ 2.822,90.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 53: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	55	13	68
Folha de Benefícios	R\$ 111.825,63	R\$ 26.206,56	R\$ 138.032,19
Benefício médio	R\$ 2.033,19	R\$ 2.015,89	R\$ 2.029,89
Idade mínima atual	11	3	3
Idade média atual	65	40	60
Idade máxima atual	90	76	90

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

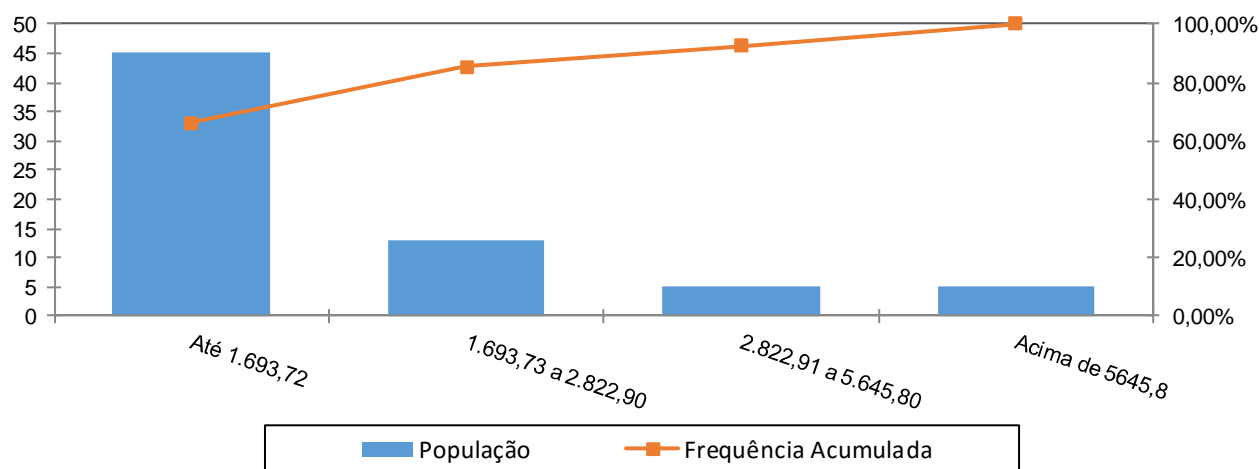
O grupo de pensionistas do Município de Navegantes está representado por 80,88% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 0,86% em relação ao dos homens.

Quadro 54: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	45	66,18%	66,18%
1.693,73 a 2.822,90	13	19,12%	85,30%
2.822,91 a 5.645,80	5	7,35%	92,65%
Acima de 5.645,80	5	7,35%	100,00%
Total	68	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 66,18% com benefícios de até R\$ 1.693,72 e apenas uma pequena parcela, 7,35%, percebem benefícios superiores ao teto do RGPS.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos - Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	7	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	33,65%	Consideramos que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	20	Admitiu-se o dado original como correto

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	1	Excluído da base de dados
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	2	Manter o dado como correto
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	8	Admitiu-se a diferença etária média apurada.

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	5	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Matrículas repetidas	4	Adotou-se o dado como correto

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/17;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 55: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$6.522.931,85	11,00%	R\$ 9.327.792,55
Contribuição Aposentados	R\$65.940,11	11,00%	R\$ 94.294,36
Contribuição Pensionistas	R\$10.040,84	11,00%	R\$ 14.358,40
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$7.220.667,22	18,30%	R\$ 17.177.967,32
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$7.220.667,22	2,00%	R\$ 1.877.373,48
Contribuição Ente - Sem CS	R\$6.522.931,85	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$15.559,50		R\$ 202.273,48
Dívida para com o RPPS			R\$ 1.138.463,03
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$7.220.667,22	20,30%	R\$ 19.055.340,80
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 19.055.340,80

Quadro 56: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 7.276.141,34
Pensões			R\$ 1.794.418,47
Auxílios	R\$7.220.667,22	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$7.220.667,22	2,00%	R\$ 1.877.373,48
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 9.070.559,81
Aposentadorias + Pensões			R\$ 9.070.559,81

Quadro 57: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/17	R\$113.803.836,06
Valor em 31/12/18	R\$120.626.826,15
Ganho financeiro	R\$6.822.990,09

ANEXO 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2018	2.524	0	2.524	172	68	0	0	240	2.764
2019	2.448	76	2.524	169	66	39	9	283	2.807
2020	2.400	124	2.524	165	65	51	18	299	2.823
2021	2.339	185	2.524	162	63	77	28	329	2.853
2022	2.270	254	2.524	158	61	111	39	369	2.893
2023	2.206	318	2.524	154	59	139	50	402	2.926
2024	2.135	389	2.524	150	57	175	61	443	2.967
2025	2.058	466	2.524	145	55	216	73	490	3.014
2026	1.984	540	2.524	141	53	256	86	536	3.060
2027	1.909	615	2.524	136	51	295	99	582	3.106
2028	1.836	688	2.524	132	49	333	113	627	3.151
2029	1.760	764	2.524	127	47	376	127	677	3.201
2030	1.684	840	2.524	122	45	421	142	729	3.253
2031	1.590	934	2.524	117	43	485	157	802	3.326
2032	1.499	1.025	2.524	112	41	545	173	871	3.395
2033	1.417	1.107	2.524	107	39	605	189	940	3.464
2034	1.338	1.186	2.524	101	37	660	207	1.006	3.530
2035	1.260	1.264	2.524	96	35	715	224	1.070	3.594
2036	1.174	1.350	2.524	91	34	780	242	1.147	3.671
2037	1.088	1.436	2.524	86	32	839	261	1.217	3.741
2038	1.004	1.520	2.524	80	30	899	279	1.289	3.813

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2039	914	1.610	2.524	75	28	965	298	1.366	3.890
2040	837	1.687	2.524	70	27	1.015	317	1.429	3.953
2041	760	1.764	2.524	65	25	1.066	336	1.492	4.016
2042	651	1.873	2.524	60	24	1.153	355	1.591	4.115
2043	565	1.959	2.524	55	22	1.223	374	1.675	4.199
2044	487	2.037	2.524	51	21	1.285	393	1.750	4.274
2045	426	2.098	2.524	46	20	1.336	412	1.814	4.338
2046	372	2.152	2.524	42	19	1.371	431	1.863	4.387
2047	314	2.210	2.524	38	18	1.415	449	1.920	4.444
2048	262	2.262	2.524	34	17	1.456	467	1.974	4.498
2049	217	2.307	2.524	30	16	1.489	484	2.020	4.544
2050	183	2.341	2.524	27	15	1.515	501	2.058	4.582
2051	154	2.370	2.524	24	14	1.530	517	2.086	4.610
2052	128	2.396	2.524	21	14	1.545	532	2.112	4.636
2053	92	2.432	2.524	18	13	1.571	547	2.149	4.673
2054	65	2.459	2.524	16	13	1.595	560	2.184	4.708
2055	46	2.478	2.524	14	12	1.600	573	2.198	4.722
2056	30	2.494	2.524	12	12	1.606	584	2.213	4.737
2057	16	2.508	2.524	10	11	1.618	594	2.233	4.757
2058	9	2.515	2.524	8	11	1.611	604	2.234	4.758

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2059	6	2.518	2.524	7	11	1.605	612	2.235	4.759
2060	4	2.520	2.524	6	10	1.605	619	2.240	4.764
2061	2	2.522	2.524	5	10	1.598	626	2.238	4.762
2062	2	2.522	2.524	4	10	1.590	631	2.235	4.759
2063	1	2.523	2.524	3	9	1.581	635	2.229	4.753
2064	0	2.524	2.524	3	9	1.573	638	2.222	4.746
2065	0	2.524	2.524	2	9	1.568	640	2.219	4.743
2066	0	2.524	2.524	2	9	1.564	641	2.216	4.740
2067	0	2.524	2.524	1	9	1.561	642	2.213	4.737
2068	0	2.524	2.524	1	8	1.555	642	2.206	4.730
2069	0	2.524	2.524	1	8	1.556	640	2.206	4.730
2070	0	2.524	2.524	1	8	1.548	638	2.195	4.719
2071	0	2.524	2.524	1	8	1.548	635	2.192	4.716
2072	0	2.524	2.524	0	8	1.553	632	2.193	4.717
2073	0	2.524	2.524	0	7	1.560	629	2.196	4.720
2074	0	2.524	2.524	0	7	1.560	625	2.193	4.717
2075	0	2.524	2.524	0	7	1.557	621	2.185	4.709
2076	0	2.524	2.524	0	7	1.559	615	2.181	4.705
2077	0	2.524	2.524	0	7	1.548	610	2.165	4.689

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2078	0	2.524	2.524	0	6	1.547	604	2.157	4.681
2079	0	2.524	2.524	0	6	1.545	598	2.149	4.673
2080	0	2.524	2.524	0	6	1.546	593	2.145	4.669
2081	0	2.524	2.524	0	6	1.549	588	2.142	4.666
2082	0	2.524	2.524	0	5	1.546	582	2.134	4.658
2083	0	2.524	2.524	0	5	1.542	577	2.124	4.648
2084	0	2.524	2.524	0	5	1.546	572	2.123	4.647
2085	0	2.524	2.524	0	5	1.544	569	2.117	4.641
2086	0	2.524	2.524	0	4	1.544	565	2.113	4.637
2087	0	2.524	2.524	0	4	1.542	563	2.109	4.633
2088	0	2.524	2.524	0	4	1.541	561	2.106	4.630
2089	0	2.524	2.524	0	3	1.543	560	2.106	4.630
2090	0	2.524	2.524	0	3	1.547	560	2.110	4.634
2091	0	2.524	2.524	0	3	1.541	560	2.105	4.629
2092	0	2.524	2.524	0	3	1.539	561	2.103	4.627
2093	0	2.524	2.524	0	2	1.545	562	2.109	4.633
2094	0	2.524	2.524	0	2	1.542	564	2.108	4.632
2095	0	2.524	2.524	0	2	1.543	566	2.111	4.635
2096	0	2.524	2.524	0	2	1.547	569	2.118	4.642
2097	0	2.524	2.524	0	1	1.550	572	2.123	4.647
2098	0	2.524	2.524	0	1	1.550	575	2.126	4.650

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2018	84.798.114,08	0,00	84.798.114,08	0,00	0,00	0,00	7.276.141,34	1.794.418,47	9.070.559,81	9.070.559,81	93.868.673,89
2019	82.614.690,52	2.547.574,72	85.162.265,24	1.784.263,85	0,00	1.784.263,85	7.230.897,24	1.752.477,15	8.983.374,39	10.767.638,24	95.929.903,49
2020	81.758.575,95	4.083.731,93	85.842.307,88	2.238.902,76	2.987,15	2.241.889,91	7.180.621,74	1.708.924,36	8.889.546,09	11.131.436,00	96.973.743,88
2021	80.224.663,43	6.165.270,90	86.389.934,33	3.347.737,14	39.840,80	3.387.577,94	7.123.813,06	1.663.842,13	8.787.655,19	12.175.233,13	98.565.167,46
2022	78.296.418,94	8.574.946,74	86.871.365,68	4.836.726,25	87.359,52	4.924.085,76	7.055.036,71	1.617.352,86	8.672.389,57	13.596.475,33	100.467.841,01
2023	76.619.610,24	10.765.506,24	87.385.116,48	6.058.828,81	112.990,77	6.171.819,58	6.979.870,35	1.569.590,90	8.549.461,25	14.721.280,83	102.106.397,32
2024	74.665.471,82	13.177.714,33	87.843.186,15	7.541.112,74	164.310,82	7.705.423,56	6.898.819,70	1.520.702,20	8.419.521,90	16.124.945,46	103.968.131,61
2025	72.650.650,44	15.609.531,32	88.260.181,76	9.064.721,32	229.096,26	9.293.817,58	6.804.320,33	1.470.841,11	8.275.161,44	17.568.979,02	105.829.160,78
2026	70.542.332,90	18.126.664,88	88.668.997,78	10.663.879,71	306.532,22	10.970.411,93	6.709.558,81	1.420.171,48	8.129.730,29	19.100.142,22	107.769.140,00
2027	68.403.749,27	20.632.756,99	89.036.506,26	12.279.302,68	384.775,84	12.664.078,52	6.605.985,43	1.368.875,08	7.974.860,51	20.638.939,03	109.675.445,28
2028	66.149.137,72	23.201.246,91	89.350.384,64	13.991.205,24	481.218,99	14.472.424,24	6.494.477,39	1.317.112,24	7.811.589,63	22.284.013,86	111.634.398,50
2029	63.556.508,01	26.076.559,54	89.633.067,55	16.016.832,53	627.561,12	16.644.393,65	6.374.221,26	1.265.065,95	7.639.287,21	24.283.680,86	113.916.748,40
2030	61.141.095,36	28.752.596,06	89.893.691,41	17.850.542,56	942.808,75	18.793.351,31	6.244.988,62	1.212.937,31	7.457.925,93	26.251.277,24	116.144.968,65
2031	58.149.736,18	31.888.993,20	90.038.729,38	20.235.978,04	1.310.481,11	21.546.459,15	6.098.914,81	1.160.927,47	7.259.842,28	28.806.301,43	118.845.030,81
2032	55.026.866,98	35.100.737,93	90.127.604,91	22.734.732,98	1.570.013,05	24.304.746,04	5.949.462,14	1.109.235,11	7.058.697,26	31.363.443,30	121.491.048,21
2033	52.206.703,23	38.080.843,21	90.287.546,44	24.914.991,13	2.280.718,09	27.195.709,22	5.790.400,16	1.058.047,87	6.848.448,03	34.044.157,25	124.331.703,70
2034	49.476.726,42	40.925.951,41	90.402.677,83	26.983.803,34	2.927.461,46	29.911.264,80	5.621.761,17	1.007.544,68	6.629.305,84	36.540.570,64	126.943.248,48
2035	46.824.177,73	43.705.984,57	90.530.162,31	28.948.808,05	3.571.631,61	32.520.439,67	5.443.653,43	957.914,48	6.401.567,91	38.922.007,57	129.452.169,88
2036	43.956.521,58	46.619.620,29	90.576.141,87	31.101.322,56	4.313.990,13	35.415.312,69	5.256.316,27	909.365,58	6.165.681,84	41.580.994,53	132.157.136,40
2037	40.988.366,14	49.563.668,01	90.552.034,15	33.318.052,57	4.873.127,98	38.191.180,54	5.060.150,92	862.091,14	5.922.242,06	44.113.422,60	134.665.456,75
2038	37.580.771,65	52.852.233,28	90.433.004,93	35.942.755,45	5.537.246,75	41.480.002,20	4.855.641,47	816.275,92	5.671.917,40	47.151.919,60	137.584.924,52

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2039	34.276.657,53	56.031.047,40	90.307.704,93	38.432.985,63	6.313.432,36	44.746.417,99	4.643.438,80	772.085,40	5.415.524,20	50.161.942,19	140.469.647,12
2040	31.559.314,30	58.731.858,74	90.291.173,04	40.306.136,62	6.994.098,85	47.300.235,48	4.424.398,38	729.702,26	5.154.100,64	52.454.336,12	142.745.509,16
2041	28.989.539,33	61.309.979,06	90.299.518,39	41.994.300,23	7.747.387,31	49.741.687,53	4.199.519,44	689.324,85	4.888.844,29	54.630.531,82	144.930.050,21
2042	24.240.249,62	65.457.828,06	89.698.077,67	45.806.538,87	8.579.654,24	54.386.193,11	3.969.928,42	651.084,58	4.621.013,00	59.007.206,11	148.705.283,79
2043	21.104.630,06	68.374.329,81	89.478.959,87	47.990.887,79	9.679.929,95	57.670.817,73	3.736.852,06	615.077,16	4.351.929,22	62.022.746,95	151.501.706,82
2044	18.526.555,00	70.829.176,03	89.355.731,03	49.574.899,07	10.970.919,90	60.545.818,97	3.501.682,37	581.323,07	4.083.005,45	64.628.824,41	153.984.555,45
2045	15.837.992,29	73.283.724,89	89.121.717,18	51.219.367,40	12.366.014,42	63.585.381,82	3.265.938,68	549.774,00	3.815.712,68	67.401.094,50	156.522.811,68
2046	13.831.506,45	75.227.265,35	89.058.771,80	52.135.163,52	13.519.916,66	65.655.080,19	3.031.089,45	520.316,70	3.551.406,14	69.206.486,33	158.265.258,13
2047	11.569.256,37	77.373.617,23	88.942.873,60	53.248.799,23	14.955.303,12	68.204.102,35	2.798.546,57	492.809,03	3.291.355,60	71.495.457,95	160.438.331,55
2048	9.667.688,56	79.177.530,21	88.845.218,77	53.947.192,96	16.461.098,13	70.408.291,09	2.569.769,06	467.142,90	3.036.911,96	73.445.203,05	162.290.421,82
2049	8.006.969,81	80.770.468,40	88.777.438,21	54.342.829,24	17.982.525,06	72.325.354,30	2.346.170,69	443.225,41	2.789.396,10	75.114.750,39	163.892.188,60
2050	6.859.326,12	81.941.961,17	88.801.287,29	54.164.112,81	19.739.045,92	73.903.158,74	2.129.064,80	420.998,17	2.550.062,97	76.453.221,71	165.254.509,00
2051	5.659.621,68	83.100.112,56	88.759.734,24	53.970.004,14	21.317.986,91	75.287.991,05	1.919.633,17	400.426,83	2.320.060,00	77.608.051,05	166.367.785,29
2052	4.660.469,01	84.139.038,50	88.799.507,51	53.512.312,19	22.921.150,08	76.433.462,28	1.718.906,20	381.483,92	2.100.390,12	78.533.852,40	167.333.359,91
2053	3.257.843,48	85.449.838,15	88.707.681,63	53.389.939,42	24.627.942,56	78.017.881,98	1.527.791,90	364.129,88	1.891.921,78	79.909.803,76	168.617.485,39
2054	2.137.056,65	86.507.188,94	88.644.245,59	52.931.898,73	26.705.809,12	79.637.707,85	1.347.078,70	348.303,89	1.695.382,59	81.333.090,44	169.977.336,03
2055	1.524.210,98	87.114.625,68	88.638.836,66	51.909.098,92	28.227.367,34	80.136.466,26	1.177.478,93	333.938,95	1.511.417,88	81.647.884,14	170.286.720,80
2056	1.023.443,60	87.757.345,57	88.780.789,17	50.714.594,86	29.991.384,10	80.705.978,96	1.019.615,37	320.957,72	1.340.573,09	82.046.552,06	170.827.341,22
2057	597.817,17	88.253.833,65	88.851.650,82	49.387.382,82	32.055.457,96	81.442.840,78	874.046,01	309.283,12	1.183.329,12	82.626.169,90	171.477.820,72

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2058	357.494,48	88.591.354,11	88.948.848,59	47.820.900,16	33.736.755,49	81.557.655,65	741.254,53	298.841,72	1.040.096,25	82.597.751,91	171.546.600,49
2059	196.782,81	88.907.619,82	89.104.402,63	46.125.152,30	35.675.116,49	81.800.268,79	621.546,97	289.546,17	911.093,14	82.711.361,93	171.815.764,56
2060	138.494,65	89.067.419,00	89.205.913,65	44.283.121,73	37.797.420,10	82.080.541,83	515.001,42	281.284,34	796.285,76	82.876.827,59	172.082.741,24
2061	72.325,76	89.203.950,35	89.276.276,11	42.410.283,03	39.576.012,45	81.986.295,48	421.479,05	273.925,65	695.404,70	82.681.700,18	171.957.976,29
2062	71.003,26	89.332.108,76	89.403.112,02	40.441.550,00	41.410.884,89	81.852.434,89	340.601,25	267.323,24	607.924,50	82.460.359,38	171.863.471,40
2063	52.444,01	89.432.481,51	89.484.925,52	38.465.851,41	43.043.077,05	81.508.928,46	271.687,76	261.351,53	533.039,30	82.041.967,76	171.526.893,27
2064	0,00	89.587.872,82	89.587.872,82	36.509.010,58	44.617.933,49	81.126.944,07	213.835,44	255.914,61	469.750,04	81.596.694,11	171.184.566,93
2065	0,00	89.684.676,63	89.684.676,63	34.494.793,94	46.568.453,03	81.063.246,96	166.070,32	250.905,46	416.975,78	81.480.222,74	171.164.899,37
2066	0,00	89.685.077,79	89.685.077,79	32.483.332,83	48.375.756,06	80.859.088,90	127.290,86	246.177,15	373.468,01	81.232.556,91	170.917.634,70
2067	0,00	89.695.145,27	89.695.145,27	30.482.775,22	49.950.697,79	80.433.473,01	96.299,24	241.559,53	337.858,77	80.771.331,77	170.466.477,04
2068	0,00	89.762.718,14	89.762.718,14	28.501.241,35	51.444.914,41	79.946.155,76	71.990,98	236.917,95	308.908,93	80.255.064,69	170.017.782,83
2069	0,00	89.817.421,88	89.817.421,88	26.546.371,99	53.109.398,80	79.655.770,79	53.384,46	232.179,32	285.563,78	79.941.334,56	169.758.756,44
2070	0,00	89.837.933,75	89.837.933,75	24.625.106,55	54.460.111,31	79.085.217,86	39.495,93	227.299,92	266.795,85	79.352.013,71	169.189.947,46
2071	0,00	89.900.787,62	89.900.787,62	22.744.663,17	56.024.041,29	78.768.704,45	29.280,78	222.253,15	251.533,93	79.020.238,38	168.921.026,00
2072	0,00	89.866.113,76	89.866.113,76	20.913.121,74	57.725.987,46	78.639.109,20	21.775,60	217.021,58	238.797,19	78.877.906,38	168.744.020,14
2073	0,00	89.776.874,19	89.776.874,19	19.137.990,63	59.531.874,95	78.669.865,59	16.251,22	211.588,20	227.839,43	78.897.705,01	168.674.579,21
2074	0,00	89.629.345,06	89.629.345,06	17.424.703,39	60.958.948,08	78.383.651,46	12.135,13	205.936,57	218.071,70	78.601.723,16	168.231.068,22
2075	0,00	89.598.724,76	89.598.724,76	15.777.223,23	62.172.842,42	77.950.065,65	8.946,37	200.051,47	208.997,84	78.159.063,50	167.757.788,26
2076	0,00	89.588.150,82	89.588.150,82	14.199.269,88	63.699.657,86	77.898.927,74	6.406,32	193.917,94	200.324,27	78.099.252,01	167.687.402,82
2077	0,00	89.455.236,34	89.455.236,34	12.694.934,99	64.471.672,60	77.166.607,58	4.412,29	187.527,23	191.939,52	77.358.547,10	166.813.783,44
2078	0,00	89.531.938,75	89.531.938,75	11.268.629,36	65.657.553,05	76.926.182,42	2.913,87	180.876,40	183.790,27	77.109.972,68	166.641.911,43

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2079	0,00	89.465.229,55	89.465.229,55	9.924.642,30	66.538.617,33	76.463.259,63	1.857,51	173.966,07	175.823,58	76.639.083,20	166.104.312,75
2080	0,00	89.457.093,39	89.457.093,39	8.666.780,04	67.507.708,87	76.174.488,91	1.165,78	166.802,46	167.968,24	76.342.457,15	165.799.550,54
2081	0,00	89.423.350,31	89.423.350,31	7.497.836,02	68.351.941,13	75.849.777,15	732,08	159.402,26	160.134,34	76.009.911,49	165.433.261,80
2082	0,00	89.428.682,05	89.428.682,05	6.420.319,90	68.997.169,99	75.417.489,89	447,41	151.806,56	152.253,97	75.569.743,86	164.998.425,91
2083	0,00	89.447.510,20	89.447.510,20	5.437.034,85	69.540.818,86	74.977.853,71	248,27	144.043,10	144.291,38	75.122.145,09	164.569.655,28
2084	0,00	89.475.944,96	89.475.944,96	4.551.132,84	70.301.278,62	74.852.411,46	115,16	136.143,96	136.259,12	74.988.670,58	164.464.615,54
2085	0,00	89.428.772,80	89.428.772,80	3.765.230,22	70.837.617,67	74.602.847,90	39,34	128.143,25	128.182,59	74.731.030,49	164.159.803,29
2086	0,00	89.420.743,24	89.420.743,24	3.079.384,50	71.342.603,34	74.421.987,84	7,59	120.070,09	120.077,67	74.542.065,51	163.962.808,75
2087	0,00	89.391.967,63	89.391.967,63	2.489.223,31	71.717.325,74	74.206.549,04	0,45	111.975,61	111.976,06	74.318.525,10	163.710.492,73
2088	0,00	89.405.839,85	89.405.839,85	1.986.711,72	72.033.938,33	74.020.650,05	0,00	103.898,12	103.898,13	74.124.548,17	163.530.388,02
2089	0,00	89.409.203,70	89.409.203,70	1.562.880,77	72.438.872,44	74.001.753,21	0,00	95.879,66	95.879,66	74.097.632,87	163.506.836,58
2090	0,00	89.389.876,13	89.389.876,13	1.209.356,93	72.818.656,27	74.028.013,21	0,00	87.965,10	87.965,10	74.115.978,31	163.505.854,44
2091	0,00	89.354.494,12	89.354.494,12	919.010,43	72.914.855,58	73.833.866,01	0,00	80.199,13	80.199,13	73.914.065,14	163.268.559,27
2092	0,00	89.415.203,05	89.415.203,05	685.647,90	73.153.956,76	73.839.604,66	0,00	72.625,28	72.625,28	73.912.229,94	163.327.432,99
2093	0,00	89.415.218,69	89.415.218,69	502.743,27	73.632.402,29	74.135.145,56	0,00	65.285,20	65.285,20	74.200.430,76	163.615.649,45
2094	0,00	89.374.464,85	89.374.464,85	362.259,58	73.678.113,21	74.040.372,79	0,00	58.218,71	58.218,71	74.098.591,51	163.473.056,36
2095	0,00	89.413.430,88	89.413.430,88	255.564,36	73.847.087,41	74.102.651,78	0,00	51.463,76	51.463,76	74.154.115,53	163.567.546,41
2096	0,00	89.404.628,49	89.404.628,49	175.177,35	74.045.667,90	74.220.845,25	0,00	45.059,44	45.059,44	74.265.904,69	163.670.533,17
2097	0,00	89.389.518,45	89.389.518,45	115.538,32	74.102.856,27	74.218.394,59	0,00	39.039,56	39.039,56	74.257.434,16	163.646.952,61
2098	0,00	89.404.325,78	89.404.325,78	72.412,07	74.185.450,33	74.257.862,41	0,00	33.434,77	33.434,77	74.291.297,18	163.695.622,96

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2018	19.055.340,80	9.436.445,31	544.233,59	1.138.463,03	6.822.990,09	36.997.472,82	9.070.559,81	0,00	1.877.373,48	10.947.933,29	26.049.539,53	139.853.375,59
2019	19.523.201,01	9.529.026,10	660.668,33	0,00	8.391.202,54	38.104.097,98	11.011.138,77	0,00	1.923.468,08	12.934.606,85	25.169.491,13	165.022.866,72
2020	19.784.282,41	9.612.847,22	697.032,68	0,00	9.901.372,00	39.995.534,31	11.617.211,39	0,00	1.949.190,39	13.566.401,78	26.429.132,53	191.451.999,25
2021	20.158.796,61	9.703.380,05	774.868,95	0,00	11.487.119,96	42.124.165,57	12.914.482,45	0,00	1.986.088,34	14.900.570,79	27.223.594,78	218.675.594,03
2022	20.597.330,40	9.794.581,93	875.598,96	0,00	13.120.535,64	44.388.046,93	14.593.316,08	0,00	2.029.293,64	16.622.609,72	27.765.437,21	246.441.031,24
2023	20.982.926,42	9.883.497,07	958.743,18	0,00	14.786.461,87	46.611.628,54	15.979.053,07	0,00	2.067.283,39	18.046.336,46	28.565.292,08	275.006.323,32
2024	21.414.597,20	9.964.541,82	1.058.846,43	0,00	16.500.379,40	48.938.364,85	17.647.440,46	0,00	2.109.812,53	19.757.252,99	29.181.111,86	304.187.435,18
2025	21.846.735,11	10.039.697,51	1.161.552,18	0,00	18.251.246,11	51.299.230,91	19.359.203,01	0,00	2.152.387,70	21.511.590,71	29.787.640,20	333.975.075,38
2026	22.294.887,04	10.126.049,03	1.269.481,92	0,00	20.038.504,52	53.728.922,51	21.158.031,99	0,00	2.196.540,60	23.354.572,59	30.374.349,92	364.349.425,30
2027	22.735.670,04	10.207.483,87	1.377.712,10	0,00	21.860.965,52	56.181.831,53	22.961.868,34	0,00	2.239.967,49	25.201.835,83	30.979.995,70	395.329.421,00
2028	23.187.009,89	10.282.720,49	1.492.280,34	0,00	23.719.765,26	58.681.775,98	24.871.338,95	0,00	2.284.434,47	27.155.773,42	31.526.002,56	426.855.423,56
2029	23.703.733,46	10.389.457,69	1.628.045,54	0,00	25.611.325,41	61.332.562,10	27.134.092,35	0,00	2.335.343,20	29.469.435,55	31.863.126,55	458.718.550,11
2030	24.207.795,80	10.464.607,76	1.761.392,05	0,00	27.523.113,01	63.956.908,62	29.356.534,23	0,00	2.385.004,51	31.741.538,74	32.215.369,88	490.933.919,99
2031	24.806.523,39	10.529.140,27	1.929.653,59	0,00	29.456.035,20	66.721.352,45	32.160.893,22	0,00	2.443.992,45	34.604.885,67	32.116.466,78	523.050.386,77
2032	25.391.799,83	10.601.358,97	2.097.309,17	0,00	31.383.023,21	69.473.491,18	34.955.152,88	0,00	2.501.655,16	37.456.808,04	32.016.683,14	555.067.069,91
2033	26.013.481,12	10.674.182,02	2.271.460,85	0,00	33.304.024,19	72.263.148,18	37.857.680,77	0,00	2.562.904,54	40.420.585,31	31.842.562,87	586.909.632,78
2034	26.586.026,36	10.744.037,39	2.433.778,16	0,00	35.214.577,97	74.978.419,88	40.562.969,28	0,00	2.619.312,94	43.182.282,22	31.796.137,66	618.705.770,44
2035	27.135.255,08	10.807.432,64	2.588.462,70	0,00	37.122.346,23	77.653.496,65	43.141.044,96	0,00	2.673.424,15	45.814.469,11	31.839.027,54	650.544.797,98
2036	27.721.752,01	10.864.392,55	2.759.052,77	0,00	39.032.687,88	80.377.885,21	45.984.212,86	0,00	2.731.207,09	48.715.419,95	31.662.465,26	682.207.263,24
2037	28.266.002,34	10.912.476,00	2.921.361,40	0,00	40.932.435,79	83.032.275,53	48.689.356,68	0,00	2.784.827,82	51.474.184,50	31.558.091,03	713.765.354,27
2038	28.890.145,77	10.963.361,97	3.112.979,05	0,00	42.825.921,26	85.792.408,05	51.882.984,09	0,00	2.846.319,78	54.729.303,87	31.063.104,18	744.828.458,45
2039	29.502.933,55	11.015.477,33	3.301.616,59	0,00	44.689.707,51	88.509.734,98	55.026.943,10	0,00	2.906.692,96	57.933.636,06	30.576.098,92	775.404.557,37
2040	29.987.417,48	11.058.605,09	3.445.805,72	0,00	46.524.273,44	91.016.101,73	57.430.095,31	0,00	2.954.425,37	60.384.520,68	30.631.581,05	806.036.138,42
2041	30.449.472,39	11.113.001,01	3.581.872,95	0,00	48.362.168,31	93.506.514,66	59.697.882,54	0,00	2.999.948,02	62.697.830,56	30.808.684,10	836.844.822,52
2042	31.231.112,53	11.150.222,83	3.848.986,04	0,00	50.210.689,35	96.441.010,75	64.149.767,30	0,00	3.076.956,90	67.226.724,20	29.214.286,55	866.059.109,07
2043	31.805.372,50	11.182.906,70	4.031.865,12	0,00	51.963.546,54	98.983.690,86	67.197.751,95	0,00	3.133.534,24	70.331.286,19	28.652.404,67	894.711.513,74
2044	32.310.997,07	11.220.693,14	4.188.704,53	0,00	53.682.690,82	101.403.085,56	69.811.742,24	0,00	3.183.349,47	72.995.091,71	28.407.993,85	923.119.507,59

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2045	32.823.484,43	11.287.723,17	4.354.219,46	0,00	55.387.170,46	103.852.597,52	72.570.324,36	0,00	3.233.840,83	75.804.165,19	28.048.432,33	951.167.939,92
2046	33.169.434,25	11.315.792,54	4.460.247,36	0,00	57.070.076,40	106.015.550,55	74.337.456,05	0,00	3.267.924,56	77.605.380,61	28.410.169,94	979.578.109,86
2047	33.599.054,56	11.359.442,66	4.594.182,63	0,00	58.774.686,59	108.327.366,44	76.569.710,46	0,00	3.310.251,68	79.879.962,14	28.447.404,30	1.008.025.514,16
2048	33.959.262,40	11.390.894,28	4.706.507,29	0,00	60.481.530,85	110.538.194,82	78.441.788,14	0,00	3.345.740,14	81.787.528,28	28.750.666,54	1.036.776.180,70
2049	34.265.228,99	11.422.084,29	4.801.007,60	0,00	62.206.570,84	112.694.891,72	80.016.793,28	0,00	3.375.884,63	83.392.677,91	29.302.213,81	1.066.078.394,51
2050	34.519.282,66	11.445.806,86	4.874.666,41	0,00	63.964.703,67	114.804.459,60	81.244.440,10	0,00	3.400.914,55	84.645.354,65	30.159.104,95	1.096.237.499,46
2051	34.720.296,39	11.475.251,32	4.936.572,51	0,00	65.774.249,97	116.906.370,19	82.276.208,56	0,00	3.420.718,86	85.696.927,42	31.209.442,77	1.127.446.942,23
2052	34.888.597,20	11.504.561,17	4.983.930,20	0,00	67.646.816,53	119.023.905,10	83.065.503,33	0,00	3.437.300,22	86.502.803,55	32.521.101,55	1.159.968.043,78
2053	35.119.374,82	11.523.673,00	5.057.649,89	0,00	69.598.082,63	121.298.780,34	84.294.164,78	0,00	3.460.036,93	87.754.201,71	33.544.578,63	1.193.512.622,41
2054	35.362.029,87	11.548.672,84	5.133.176,75	0,00	71.610.757,34	123.654.636,80	85.552.945,87	0,00	3.483.943,83	89.036.889,70	34.617.747,10	1.228.130.369,51
2055	35.388.932,54	11.551.150,41	5.141.452,82	0,00	73.687.822,17	125.769.357,94	85.690.880,30	0,00	3.486.594,34	89.177.474,64	36.591.883,30	1.264.722.252,81
2056	35.461.411,48	11.571.541,10	5.154.358,01	0,00	75.883.335,17	128.070.645,76	85.905.966,87	0,00	3.493.735,12	89.399.701,99	38.670.943,77	1.303.393.196,58
2057	35.555.206,17	11.585.382,66	5.177.828,88	0,00	78.203.591,79	130.522.009,50	86.297.148,06	0,00	3.502.975,98	89.800.124,04	40.721.885,46	1.344.115.082,04
2058	35.530.178,04	11.592.036,56	5.164.599,54	0,00	80.646.904,92	132.933.719,06	86.076.659,02	0,00	3.500.510,15	89.577.169,17	43.356.549,89	1.387.471.631,93
2059	35.545.445,08	11.608.318,81	5.159.778,72	0,00	83.248.297,92	135.561.840,53	85.996.312,03	0,00	3.502.014,29	89.498.326,32	46.063.514,21	1.433.535.146,14
2060	35.560.197,57	11.619.000,95	5.158.048,40	0,00	86.012.108,77	138.349.355,69	85.967.473,37	0,00	3.503.467,74	89.470.941,11	48.878.414,58	1.482.413.560,72
2061	35.495.772,07	11.617.635,79	5.134.784,64	0,00	88.944.813,64	141.193.006,14	85.579.743,92	0,00	3.497.120,40	89.076.864,32	52.116.141,82	1.534.529.702,54
2062	35.437.958,23	11.622.439,62	5.110.086,65	0,00	92.071.782,15	144.242.266,65	85.168.110,80	0,00	3.491.424,46	88.659.535,26	55.582.731,39	1.590.112.433,93
2063	35.331.767,30	11.617.432,44	5.073.791,36	0,00	95.406.746,04	147.429.737,14	84.563.189,25	0,00	3.480.962,30	88.044.151,55	59.385.585,59	1.649.498.019,52
2064	35.225.273,77	11.613.669,27	5.036.138,60	0,00	98.969.881,17	150.844.962,81	83.935.643,30	0,00	3.470.470,32	87.406.113,62	63.438.849,19	1.712.936.868,71
2065	35.185.193,47	11.617.280,19	5.018.483,97	0,00	102.776.212,12	154.597.169,75	83.641.399,56	0,00	3.466.521,52	87.107.921,08	67.489.248,67	1.780.426.117,38
2066	35.100.058,75	11.607.228,16	4.993.296,93	0,00	106.825.567,04	158.526.150,88	83.221.615,58	0,00	3.458.133,87	86.679.749,45	71.846.401,43	1.852.272.518,81
2067	34.974.790,03	11.593.363,09	4.955.667,65	0,00	111.136.351,13	162.660.171,90	82.594.460,80	0,00	3.445.792,12	86.040.252,92	76.619.918,98	1.928.892.437,79
2068	34.851.374,12	11.584.618,27	4.915.135,67	0,00	115.733.546,27	167.084.674,33	81.918.927,78	0,00	3.433.632,92	85.352.560,70	81.732.113,63	2.010.624.551,42
2069	34.767.899,84	11.579.215,98	4.887.181,24	0,00	120.637.473,09	171.871.770,15	81.453.020,66	0,00	3.425.408,85	84.878.429,51	86.993.340,64	2.097.617.892,06
2070	34.623.052,40	11.563.836,29	4.843.138,48	0,00	125.857.073,52	176.887.100,69	80.718.974,61	0,00	3.411.138,17	84.130.112,78	92.756.987,91	2.190.374.879,97

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2071	34.540.659,72	11.559.200,60	4.815.014,73	0,00	131.422.492,80	182.337.367,85	80.250.245,46	0,00	3.403.020,66	83.653.266,12	98.684.101,73	2.289.058.981,70
2072	34.478.556,58	11.548.408,66	4.798.739,55	0,00	137.343.538,90	188.169.243,69	79.978.992,55	0,00	3.396.902,13	83.375.894,68	104.793.349,01	2.393.852.330,71
2073	34.439.950,42	11.535.628,10	4.792.683,24	0,00	143.631.139,84	194.399.401,60	79.878.053,97	0,00	3.393.098,56	83.271.152,53	111.128.249,07	2.504.980.579,78
2074	34.327.078,19	11.509.524,81	4.768.173,74	0,00	150.298.834,79	200.903.611,53	79.469.562,26	0,00	3.381.978,15	82.851.540,41	118.052.071,12	2.623.032.650,90
2075	34.209.827,83	11.493.294,48	4.735.355,67	0,00	157.381.959,05	207.820.437,03	78.922.594,58	0,00	3.370.426,39	82.293.020,97	125.527.416,06	2.748.560.066,96
2076	34.176.016,28	11.488.392,95	4.725.996,55	0,00	164.913.604,02	215.304.009,80	78.766.609,19	0,00	3.367.095,20	82.133.704,39	133.170.305,41	2.881.730.372,37
2077	33.980.777,57	11.455.340,72	4.676.265,40	0,00	172.903.822,34	223.016.206,03	77.937.756,64	0,00	3.347.859,86	81.285.616,50	141.730.589,53	3.023.460.961,90
2078	33.929.589,28	11.456.658,69	4.656.533,71	0,00	181.407.657,71	231.450.439,39	77.608.895,16	0,00	3.342.816,68	80.951.711,84	150.498.727,55	3.173.959.689,45
2079	33.805.707,63	11.437.414,74	4.623.920,99	0,00	190.437.581,37	240.304.624,73	77.065.349,90	0,00	3.330.611,59	80.395.961,49	159.908.663,24	3.333.868.352,69
2080	33.730.586,04	11.428.891,69	4.602.205,74	0,00	200.032.101,16	249.793.784,63	76.703.428,99	0,00	3.323.210,45	80.026.639,44	169.767.145,19	3.503.635.497,88
2081	33.644.410,24	11.416.954,62	4.578.759,64	0,00	210.218.129,87	259.858.254,37	76.312.660,71	0,00	3.314.720,22	79.627.380,93	180.230.873,44	3.683.866.371,32
2082	33.545.697,34	11.407.080,25	4.549.263,51	0,00	221.031.982,28	270.534.023,38	75.821.058,52	0,00	3.304.994,81	79.126.053,33	191.407.970,05	3.875.274.341,37
2083	33.449.534,36	11.398.807,50	4.519.711,27	0,00	232.516.460,48	281.884.513,61	75.328.521,12	0,00	3.295.520,63	78.624.041,75	203.260.471,86	4.078.534.813,23
2084	33.420.340,51	11.399.069,06	4.509.376,46	0,00	244.712.088,79	294.040.874,82	75.156.274,32	0,00	3.292.644,39	78.448.918,71	215.591.956,11	4.294.126.769,34
2085	33.351.763,61	11.388.323,59	4.491.937,75	0,00	257.647.606,16	306.879.631,11	74.865.629,23	0,00	3.285.888,04	78.151.517,27	228.728.113,84	4.522.854.883,18
2086	33.306.144,15	11.383.656,44	4.478.935,94	0,00	271.371.292,99	320.540.029,52	74.648.932,39	0,00	3.281.393,51	77.930.325,90	242.609.703,62	4.765.464.586,80
2087	33.250.247,75	11.376.114,65	4.464.141,37	0,00	285.927.875,21	335.018.378,98	74.402.356,24	0,00	3.275.886,48	77.678.242,72	257.340.136,26	5.022.804.723,06
2088	33.209.842,39	11.373.900,13	4.451.366,57	0,00	301.368.283,38	350.403.392,47	74.189.442,85	0,00	3.271.905,65	77.461.348,50	272.942.043,97	5.295.746.767,03
2089	33.201.936,52	11.374.415,28	4.448.828,03	0,00	317.744.806,02	366.769.985,85	74.147.133,86	0,00	3.271.126,75	77.418.260,61	289.351.725,24	5.585.098.492,27
2090	33.199.230,48	11.373.407,30	4.449.187,87	0,00	335.105.909,54	384.127.735,19	74.153.131,18	0,00	3.270.860,15	77.423.991,33	306.703.743,86	5.891.802.236,13
2091	33.149.081,77	11.365.390,61	4.436.488,51	0,00	353.508.134,17	402.459.095,06	73.941.475,18	0,00	3.265.919,39	77.207.394,57	325.251.700,49	6.217.053.936,62
2092	33.159.501,78	11.372.447,62	4.435.925,78	0,00	373.023.236,20	421.991.111,38	73.932.096,36	0,00	3.266.945,99	77.199.042,35	344.792.069,03	6.561.846.005,65
2093	33.216.846,43	11.379.310,90	4.452.874,00	0,00	393.710.760,34	442.759.791,67	74.214.566,69	0,00	3.272.595,71	77.487.162,40	365.272.629,27	6.927.118.634,92
2094	33.187.030,29	11.372.536,49	4.446.506,58	0,00	415.627.118,10	464.633.191,46	74.108.443,00	0,00	3.269.658,16	77.378.101,16	387.255.090,30	7.314.373.725,22
2095	33.205.569,68	11.378.134,62	4.449.648,24	0,00	438.862.423,51	487.895.776,05	74.160.804,02	0,00	3.271.484,70	77.432.288,72	410.463.487,33	7.724.837.212,55
2096	33.226.008,73	11.379.617,58	4.456.217,48	0,00	463.490.232,75	512.552.076,54	74.270.291,36	0,00	3.273.498,40	77.543.789,76	435.008.286,78	8.159.845.499,33
2097	33.220.889,73	11.377.504,09	4.455.611,08	0,00	489.590.729,96	538.644.734,86	74.260.184,63	0,00	3.272.994,06	77.533.178,69	461.111.556,17	8.620.957.055,50
2098	33.230.541,36	11.379.414,24	4.457.575,34	0,00	517.257.423,33	566.324.954,27	74.292.922,32	0,00	3.273.944,96	77.566.867,28	488.758.086,99	9.109.715.142,49

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 6.522.931,85	R\$ 717.522,50	R\$ 9.327.792,55
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 75.980,95	R\$ 8.357,90	R\$ 108.652,76
	Município - Custeio Indicado no Parecer	20,30%	R\$ 7.220.667,22	R\$ 1.465.795,45	R\$ 19.055.340,79
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 6.522.931,85	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	20,30%		R\$ 1.465.795,45	R\$ 19.055.340,79
	Compensação Previdenciária				R\$ 202.273,48
	Financiamento da Dívida			R\$ 94.871,92	R\$ 1.138.463,03
	Ganhos de mercado				R\$ 6.822.990,09
	Total				R\$ 36.655.512,70
Despesas	Aposentados			R\$ 559.703,18	R\$ 7.276.141,34
	Pensionistas			R\$ 138.032,19	R\$ 1.794.418,47
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,00%	R\$ 6.522.931,85	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 6.522.931,85	R\$ 144.413,34	R\$ 1.877.373,48
	Total			R\$ 842.148,71	R\$ 10.947.933,29
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/17				R\$ 113.803.836,06
	Em 31/12/18				R\$ 120.626.826,15

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	37.134.078,45	9.662.335,63	27.471.742,82	113.803.836,06
2018	36.997.472,82	10.947.933,29	26.049.539,53	139.853.375,59
2019	38.104.097,98	12.934.606,85	25.169.491,13	165.022.866,72
2020	39.995.534,31	13.566.401,78	26.429.132,53	191.451.999,25
2021	42.124.165,57	14.900.570,79	27.223.594,78	218.675.594,03
2022	44.388.046,93	16.622.609,72	27.765.437,21	246.441.031,24
2023	46.611.628,54	18.046.336,46	28.565.292,08	275.006.323,32
2024	48.938.364,85	19.757.252,99	29.181.111,86	304.187.435,18
2025	51.299.230,91	21.511.590,71	29.787.640,20	333.975.075,38
2026	53.728.922,51	23.354.572,59	30.374.349,92	364.349.425,30
2027	56.181.831,53	25.201.835,83	30.979.995,70	395.329.421,00
2028	58.681.775,98	27.155.773,42	31.526.002,56	426.855.423,56
2029	61.332.562,10	29.469.435,55	31.863.126,55	458.718.550,11
2030	63.956.908,62	31.741.538,74	32.215.369,88	490.933.919,99
2031	66.721.352,45	34.604.885,67	32.116.466,78	523.050.386,77
2032	69.473.491,18	37.456.808,04	32.016.683,14	555.067.069,91
2033	72.263.148,18	40.420.585,31	31.842.562,87	586.909.632,78
2034	74.978.419,88	43.182.282,22	31.796.137,66	618.705.770,44
2035	77.653.496,65	45.814.469,11	31.839.027,54	650.544.797,98
2036	80.377.885,21	48.715.419,95	31.662.465,26	682.207.263,24
2037	83.032.275,53	51.474.184,50	31.558.091,03	713.765.354,27
2038	85.792.408,05	54.729.303,87	31.063.104,18	744.828.458,45
2039	88.509.734,98	57.933.636,06	30.576.098,92	775.404.557,37
2040	91.016.101,73	60.384.520,68	30.631.581,05	806.036.138,42
2041	93.506.514,66	62.697.830,56	30.808.684,10	836.844.822,52
2042	96.441.010,75	67.226.724,20	29.214.286,55	866.059.109,07
2043	98.983.690,86	70.331.286,19	28.652.404,67	894.711.513,74
2044	101.403.085,56	72.995.091,71	28.407.993,85	923.119.507,59
2045	103.852.597,52	75.804.165,19	28.048.432,33	951.167.939,92
2046	106.015.550,55	77.605.380,61	28.410.169,94	979.578.109,86
2047	108.327.366,44	79.879.962,14	28.447.404,30	1.008.025.514,16
2048	110.538.194,82	81.787.528,28	28.750.666,54	1.036.776.180,70
2049	112.694.891,72	83.392.677,91	29.302.213,81	1.066.078.394,51
2050	114.804.459,60	84.645.354,65	30.159.104,95	1.096.237.499,46
2051	116.906.370,19	85.696.927,42	31.209.442,77	1.127.446.942,23
2052	119.023.905,10	86.502.803,55	32.521.101,55	1.159.968.043,78
2053	121.298.780,34	87.754.201,71	33.544.578,63	1.193.512.622,41
2054	123.654.636,80	89.036.889,70	34.617.747,10	1.228.130.369,51
2055	125.769.357,94	89.177.474,64	36.591.883,30	1.264.722.252,81

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	128.070.645,76	89.399.701,99	38.670.943,77	1.303.393.196,58
2057	130.522.009,50	89.800.124,04	40.721.885,46	1.344.115.082,04
2058	132.933.719,06	89.577.169,17	43.356.549,89	1.387.471.631,93
2059	135.561.840,53	89.498.326,32	46.063.514,21	1.433.535.146,14
2060	138.349.355,69	89.470.941,11	48.878.414,58	1.482.413.560,72
2061	141.193.006,14	89.076.864,32	52.116.141,82	1.534.529.702,54
2062	144.242.266,65	88.659.535,26	55.582.731,39	1.590.112.433,93
2063	147.429.737,14	88.044.151,55	59.385.585,59	1.649.498.019,52
2064	150.844.962,81	87.406.113,62	63.438.849,19	1.712.936.868,71
2065	154.597.169,75	87.107.921,08	67.489.248,67	1.780.426.117,38
2066	158.526.150,88	86.679.749,45	71.846.401,43	1.852.272.518,81
2067	162.660.171,90	86.040.252,92	76.619.918,98	1.928.892.437,79
2068	167.084.674,33	85.352.560,70	81.732.113,63	2.010.624.551,42
2069	171.871.770,15	84.878.429,51	86.993.340,64	2.097.617.892,06
2070	176.887.100,69	84.130.112,78	92.756.987,91	2.190.374.879,97
2071	182.337.367,85	83.653.266,12	98.684.101,73	2.289.058.981,70
2072	188.169.243,69	83.375.894,68	104.793.349,01	2.393.852.330,71
2073	194.399.401,60	83.271.152,53	111.128.249,07	2.504.980.579,78
2074	200.903.611,53	82.851.540,41	118.052.071,12	2.623.032.650,90
2075	207.820.437,03	82.293.020,97	125.527.416,06	2.748.560.066,96
2076	215.304.009,80	82.133.704,39	133.170.305,41	2.881.730.372,37
2077	223.016.206,03	81.285.616,50	141.730.589,53	3.023.460.961,90
2078	231.450.439,39	80.951.711,84	150.498.727,55	3.173.959.689,45
2079	240.304.624,73	80.395.961,49	159.908.663,24	3.333.868.352,69
2080	249.793.784,63	80.026.639,44	169.767.145,19	3.503.635.497,88
2081	259.858.254,37	79.627.380,93	180.230.873,44	3.683.866.371,32
2082	270.534.023,38	79.126.053,33	191.407.970,05	3.875.274.341,37
2083	281.884.513,61	78.624.041,75	203.260.471,86	4.078.534.813,23
2084	294.040.874,82	78.448.918,71	215.591.956,11	4.294.126.769,34
2085	306.879.631,11	78.151.517,27	228.728.113,84	4.522.854.883,18
2086	320.540.029,52	77.930.325,90	242.609.703,62	4.765.464.586,80
2087	335.018.378,98	77.678.242,72	257.340.136,26	5.022.804.723,06
2088	350.403.392,47	77.461.348,50	272.942.043,97	5.295.746.767,03
2089	366.769.985,85	77.418.260,61	289.351.725,24	5.585.098.492,27
2090	384.127.735,19	77.423.991,33	306.703.743,86	5.891.802.236,13
2091	402.459.095,06	77.207.394,57	325.251.700,49	6.217.053.936,62
2092	421.991.111,38	77.199.042,35	344.792.069,03	6.561.846.005,65
2093	442.759.791,67	77.487.162,40	365.272.629,27	6.927.118.634,92
2094	464.633.191,46	77.378.101,16	387.255.090,30	7.314.373.725,22

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2016.

ANEXO 6. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	113.803.836,06
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	1.138.463,03
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		114.942.299,09
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		114.942.299,09
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	164.754.984,48
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	164.754.984,48
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	65.821.166,66
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	112.708.531,10
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	38.724.488,65
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.246.984,19
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	153.379,73
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	6.762.511,87
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	98.933.817,82
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	339.730.688,63
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	164.762.735,55
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	55.650.293,94
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	20.383.841,32
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(49.812.685,39)
NOTAS EXPLICATIVAS:		